SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 003/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, para Empresa: **CLINICA DE SAÚDE MENTAL INTEGRA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.387/0001-61, **CREDENCIAMENTO** de serviço médico na especialidade de Médico Psiquiatra para atender aos usuários do CAPS-I - Centro de Atenção Psicossocial de Andirá, SUS-Sistema único de Saúde, conforme Tabela em Anexo Chamamento Público n° 002/2013, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 07 de Agosto de 2013.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:86ACA397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 080/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **COMO FISCALIZAR CONFORME A LEI 8.666/1993**, nos dias 07/08/2013 a 09/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/08/2013 e retorno no dia 09/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 06 de agosto de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2A443257

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 081/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **COMO FISCALIZAR CONFORME A LEI 8.666/1993**, nos dias 07/08/2013 a 09/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/08/2013 e retorno no dia 09/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 06 de agosto de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8CFD3F1F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 082/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **COMO FISCALIZAR CONFORME A LEI 8.666/1993**, nos dias 07/08/2013 a 09/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/08/2013 e retorno no dia 09/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 06 de agosto de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:ADADD582

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 187/2013

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar a paciente Jhon Marlon Marinho da Cruz para tratamento de saúde especializado mais acompanhantes, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/08/2013) 10:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (02/08/2013)-10:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM: 01/08/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD4F67A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 188/2013

EU: *LUCIMAR ADAMI CAFISSO*		
CARGO: CONTADORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (ELOTECH- Suporte SIM AM/2013), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (02/08/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (02/08/2013)-20:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
AUTORIZO EM: 01/08 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:90978D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 189/2013

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (COHAPAR, Assembléia Legislativa do Paraná, FUNASA), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/08/2013)10:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (03/08/2013)-10:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 01/08 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F771BFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 190/2013

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (3° Seminário –Unidade 6 e 7 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (05/08/2013)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGÁ - PR	***Data e Hora de Volta*** (07/08/2013)-20:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
ADRIANA PAIVA BEZERRA		
AUTORIZO EM: 01/08 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F6A30F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 191/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transporte para tratamento de saúde especializado da paciente Antonio Soares da Cruz mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/08/2013) 22:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (02/08/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM: 01/08/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:41F43519

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº 192/2013

EU: RUBENILTON VENTURA CHARLES CPF 024.901.909-46 – Banco Itau – agencia 3749 – conta 8461-6		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transporte atletas para participar de jogos recreativos), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (03/08/2013)18:00HRS	**CIDADE:** GOIOERE - PR	***Data e Hora de Volta*** (04/08/2013)-12:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
RUBENILTON VENTURA CHARLES		
AUTORIZO EM: 01/08/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1019E537

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,06 DE AGOSTO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0D92E901

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, ANO MODELO 2013/2014, NA COR BRANCA, 0 KM.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:
DIA: 19/08/2013 HORA: 08:30.

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
DIA: 19/08/2013 HORA: 09:00.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363

BARBOSA FERRAZ, 06 DE AGOSTO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:102BF7A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 031/2013 PREGÃO PRES. N.º 023/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **20/08/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Profissional para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Programa Órtese e Protese - Lei Municipal nº 786/2001. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:126C9ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda
CPF / CNPJ: 75997858000171
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2013
Número Licitação: 50/2013
Número Contrato/Aditivo: 081/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a Escola de Educação Infantil relativo ao Termo de Compromisso PAR 9558/2013 e Convênio n.° 658722/2009 - PRÓ-INFÂNCIA
Data Homologação: 02/07/2013
Data Assinatura: 02/07/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 20.777,63

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6DF4984F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF / CNPJ: 07481107000148
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2013
Número Licitação: 50/2013
Número Contrato/Aditivo: 082/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a Escola de Educação Infantil relativo ao Termo de Compromisso PAR 9558/2013 e Convênio n.° 658722/2009 - PRÓ-INFÂNCIA
Data Homologação: 02/07/2013
Data Assinatura: 02/07/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 23.340,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:59284091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUIS CÉSAR REIS - REIFLEX
CPF / CNPJ: 93920361000137
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2013
Número Licitação: 50/2013
Número Contrato/Aditivo: 083/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a Escola de Educação Infantil relativo ao Termo de Compromisso PAR 9558/2013 e Convênio n.° 658722/2009 - PRÓ-INFÂNCIA
Data Homologação: 02/07/2013
Data Assinatura: 02/07/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 9.840,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:86F408BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GESUL COMERCIAL LTDA
CPF / CNPJ: 14711959000140
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2013
Número Licitação: 50/2013
Número Contrato/Aditivo: 084/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a Escola de Educação Infantil relativo ao Termo de Compromisso PAR 9558/2013 e Convênio n.° 658722/2009 - PRÓ-INFÂNCIA
Data Homologação: 02/07/2013
Data Assinatura: 02/07/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 7.910,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:38FAC2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NELSON MARCOS VELHO MEI
CPF / CNPJ: 14846382000183
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 70/2013
Número Licitação: 52/2013
Número Contrato/Aditivo: 086/2013
Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão com motor de no mínimo 135 CV, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000, capacidade de carga mínima 3,8 T, carroceria graneleira com cobertura para apoio às atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo
Data Homologação: 10/07/2013
Data Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 31/12/2013
Valor R$: 27.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:21BD2AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GREZELLE & CIA LTDA ME
CPF / CNPJ: 00717643000150
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 72/2013
Número Licitação: 54/2013
Número Contrato/Aditivo: 087/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de pedras britadas destinadas a manutenção de obras e Programas municipais
Data Homologação: 10/07/2013
Data Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 12 Meses
Valor Estimado R$: 181.712,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0B481694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GREZELLE & CIA LTDA ME
CPF / CNPJ: 00717643000150
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 73/2013
Número Licitação: 55/2013
Número Contrato/Aditivo: 088/2013
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte com caminhão tipo basculante
Data Homologação: 11/07/2013
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 92.700,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FA55032C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: WANDA NEUMANN BURGEL
CPF / CNPJ: 00975500000149
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 74/2013
Número Licitação: 56/2013
Número Contrato/Aditivo: 089/2013
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços funerais, compreendendo a urna, velas, cruz, mortalha, véu, manto e preparação do corpo, e prestação de serviço de transporte funeral com veículo da contratada, visando atendimento ao Programa Auxílio Funeral, Lei Municipal 1154/06, o qual tem por objetivo proporcionar funerais e aparamentos necessários, para famílias economicamente carentes
Data Homologação: 11/07/2013
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 87.200,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B2E20E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA -ME
CPF / CNPJ: 02091375000130
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 75/2013
Número Licitação: 57/2013
Número Contrato/Aditivo: 090/2013
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de reformas (recauchutagem e vulcanização) de pneus
Data Homologação: 11/07/2013
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 45.800,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:07B24E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 93388031000142
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 75/2013
Número Licitação: 57/2013
Número Contrato/Aditivo: 091/2013
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de reformas (recauchutagem e vulcanização) de pneus
Data Homologação: 11/07/2013
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 59.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C84E0815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 76/2013
Número Licitação: 58/2013
Número Contrato/Aditivo: 092/2013
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância e monitoramento
Data Homologação: 11/07/2013
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 57.040,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D5AAF9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CCM COM. DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ: 02873674000126
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 81/2013
Número Licitação: 61/2013
Número Contrato/Aditivo: 093/2013
Objeto: Aquisição de mandibulas para o britador móvel, para o funcionamento de britagem de cascalho. Meta da LDO 120
Data Homologação: 25/07/2013
Data Assinatura: 25/07/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 11.264,80

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A2BF4D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NORDICA VEICULOS S/A
CPF / CNPJ: 77997187001227
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 84/2013
Número Licitação: 5/2013
Número Contrato/Aditivo: 094/2013
Objeto: Aquisição de peças genuínas e prestação de serviço de revendedora autorizada Volvo para recuperação de caixa de Câmbio do Caminhão Volvo VM.260, Placa ASI-0553, Ano 2010, Motor MWM7A26. Conforme meta da LDO Nº120
Data Homologação: 31/07/2013
Data Assinatura: 31/07/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 18.179,81

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F1A444B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-SC, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA PROF. ULISSES VIEIRA, 1583, Cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12593994000186, neste ato representada por ANTONIO GETULIO GALDINO DA SILVA, RG n.º 07.477.625-89 BA e CPF n.º 666.523.325-15 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 108/2011 – Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 2/2011** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 009/2012, a partir de seu vencimento **até 15/09/2013** e prazo de **vigência**, a partir de seu vencimento **até 15/10/2013,** visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Oscar Geyer, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 2920110511 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 15 de julho de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E7664058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2011

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Av. Xavier da Silva, 1387 - Sala 6, Cidade de Foz do Iguaçú - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12950948000197, neste ato representada por MAXIMINIO LONGEN, RG n.º 3.109.791-6 SSP-PR e CPF n.º 397.943.859-72 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 31/2011 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 8/2011** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 052/2011, a partir de seu vencimento, **até 02/10/2013** e fica aditado o prazo de **execução** a partir de seu vencimento até **02/09/2013** visando a Execução de obra sob regime de empreitada por preço global para Construção de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme Convênio 658722/2009 FNDE, de acordo com Projeto Padrão tipo "B" elaborado pelo FNDE, o qual é parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 02 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B1AA1565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2010

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **GILBERTO SEBASTIÃO RAMOS - MEI**, sito a COL. ASSENTAMENTO 27 DE OUTUBRO , cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 11468579000138, neste ato representado por GILBERTO SEBASTIÃO RAMOS qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 23/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2010**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o preço do contrato n.º 042/2010, em 2,07577% considerando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de fevereiro/2013 a Maio/2013, passando o valor do Km rodado para R$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

GILBERTO SEBASTIAO RAMOS
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F08B8934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2010

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominado CONTRATANTE, e **CLAUDINO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO - MEI**, sito a COLONIA LINHA BRACATINGA, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 11547275000166, neste ato representado por CLAUDINO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO qualificado no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 23/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2010**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 040/2010, em 2,07577% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro a Maio/13, passando o valor por Km rodado para R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de Julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

CLAUDINO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO - MEI
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B3B79BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, sito a Av. Pref. Farid Abrahão, 332, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ n.º 00579954000109, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 4/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2013** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 001/2013, em 2,07577% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro à Maio/13, passando o valor por Km rodado conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Unit Atualizado
1	352.534,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DOS ITENS 01 À 19 DO PROJETO BÁSICO E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	3,8876	3,91
2	30.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	3,3893	3,41
3	40.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	2,9905	3,01
8	30.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COM VEÍCULO TIPO VAN COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 20 DO PROJETO BÁSICO	1,6946	1,71
9	100.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE	2,1432	2,16

			MÍNIMA DE 21 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 21 DO PROJETO BÁSICO		
10	250.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 22 DO PROJETO BÁSICO	3,2896	3,31
11	250.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL COM BANHEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 23 DO PROJETO BÁSICO	2,7912	2,81
12	48.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO URBANO COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 24 DO PROJETO BÁSICO	3,3893	3,41
13	30	UNI	CUSTO DE PERMANÊNCIA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS COM VEÍCULO TIPO VAN COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS	119,6209	120,40
14	30	UNI	CUSTO DE PERMANÊNCIA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS COM VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 PASSAGEIROS	169,4629	170,57
15	50	UNI	CUSTO DE PERMANÊNCIA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM BANHEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS	229,2734	230,77

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2013.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D40A137D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA TAMOIO, 355, Cidade de PATO BRANCO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77739290000114, neste ato representada por HÉLIO MARCANTE, RG n.º 750.953 SSP-PR e CPF n.º 015.906.429-53 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 19/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 1/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 034/2013, a partir de seu vencimento **até 17/10/2013** e prazo de **vigência**, a partir de seu vencimento **até 17/11/2013,** visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de ampliação de rede para iluminação pública no Bairro São João e rede de energia elétrica com deslocamento em alta tensão e entrada de serviço na linha Empoçado de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1de julho de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5E5E16B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2010

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, residente e domiciliado neste Município, a seguir denominada CONTRATANTE, e **ERNESTO ZEMBRUSKI - MEI**, sito a LOC. ASSENTAMENTO 27 DE OUTUBRO S/N, cidade de BITURUNA - PR, inscrito no CNPJ 08628550000161, neste ato representada por ERNESTO ZEMBRUSKI, CPF n.º 509.754.809-44, RG n.º 31045312, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 23/2010 PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2010** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 041/2010, em 2,07577% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro à Maio/13, passando o valor por Km rodado para R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2013.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

ERNESTO ZEMBRUSKI - MEI
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F87D7BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.853.609-87 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI ME, sito a RUA JOÃO RUBBO, 30, cidade de Bituruna - PR, inscrito no CNPJ n.º 15029825000106, neste ato representado por MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI, RG N.° 1.983.062e CPF n.° 047.223.759-41, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 4/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2013** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 003/2013, em 2,07577% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro à Maio/13, passando o valor por Km rodado para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2013.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI ME
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CB49BE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominado CONTRATANTE, e MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI ME, sito a RUA JOÃO RUBBO, 30, cidade de BITURUNA - PR, inscrito no CNPJ n.º 15029825000106, neste ato representado por MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI, RG N.° 1.983.062e CPF n.° 047.223.759-41, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO do Contrato N.º 014/2012 combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 8/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2012,** pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o preço do contrato n.º 014/2012, em 2,07577% considerando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro a Maio/2013, passando o valor do Km rodado para R$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI- ME
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EF0BB44B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 04/2013 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 02/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JULIANA M. T. BEGA – FARMÁCIA, CNPJ nº 10.802.373/0001-30
OBJETO: Aditiva o valor de R$9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) atualizando o montante para R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), bem como altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 30/09/2013.
ASSINATURA: 06/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CBD57A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de engenharia civil para execução de atividades de Planejamento, Detalhamento e/ou Revisão de Projetos, Supervisão e Fiscalização das obras em execução no Município de Califórnia.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de Preços realizada no dia 23/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$111.996,00 (cento e onze mil novecentos e noventa e seis reais):

Fornecedor: ITAPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF: 77.983.963/0001-87

Valor Total: R$111.996,00 (cento e onze mil novecentos e noventa e seis reais)

Lei 8.666/93

DATA: 05/08/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:5BBA9E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 092 A 100/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza para os diversos setores desta Prefeitura.**

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 01/08/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$185.254,71 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos):

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.309.013/0001-00
Valor Total: R$19.506,25 (dezenove mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fornecedor: SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRI DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.025.309/0001-52
Valor Total: R$14.930,90 (catorze mil novecentos e trinta reais e noventa centavos)

Fornecedor: CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56
Valor Total: R$37.280,48 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Fornecedor: AMANDA FERREIRA, CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72
Valor Total: R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12
Valor Total: R$35.480,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26
Valor Total: R$16.249,40 (dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98
Valor Total: R$18.105,00 (dezoito mil cento e cinco reais)

Fornecedor: OSMAR APARECIDO LOCATELI EPP, CNPJ/CPF: 02.300.264/0001-96
Valor Total: R$16.499,50 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMEPZA - ME, CNPJ/CPF: 08.836.350/0001-02
Valor Total: R$9.802,58 (nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/08/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:025E6076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 105/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, Peças e Parafusos para os diversos Setores desta Prefeitura.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/06/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$36.259,67 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos):

Fornecedor: COMERCIO DE PARAFUSOS CALIFORNIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.952.894/0001-70
Valor total: R$36.259,67 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/08/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D29BD635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 067 A 073/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolar, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$548.587,27 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos):

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.309.013/0001-00
Valor Total: R$147.048,09 (cento e quarenta e sete mil e quarenta e oito reais e nove centavos)

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.907/0001-97
Valor Total: R$44.921,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Fornecedor: COMERCIO DE CARNES PEPELIO LTDA ME, CNPJ/CPF: 81.234.429/0001-45
Valor Total: R$75.405,10 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos)

Fornecedor: AMANDA FERREIRA, CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72
Valor Total: R$114.338,76 (cento e catorze mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98
Valor Total: R$39.541,60 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26
Valor Total: R$63.838,50 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12
Valor Total: R$63.493,82 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/08/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:14AFD10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 074 A 085/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 29/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$235.318,07 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais e sete centavos):

Fornecedor: A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME, CNPJ/CPF: 85.475.523/0001-47
Valor Total: R$12.193,96 (doze mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

Fornecedor: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 17.063.665/0001-47
Valor Total: R$11.752,16 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

Fornecedor: BACHEGA & LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 17.893.147/0001-50
Valor Total: R$11.938,61 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

Fornecedor: SIMAO E SILVERIO LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.490.629/0001-79
Valor Total: R$10.896,90 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98
Valor Total: R$107.068,30 (cento e sete mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Fornecedor: J.R. DA SILVEIRA - ELETRODOMÉSTICOS - ME, CNPJ/CPF: 65.014.284/0001-10
Valor Total: R$12.694,24 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39
Valor Total: R$10.845,24 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Fornecedor: FONDAZZI & NICKUS LTDA, CNPJ/CPF: 16.687.930/0018-4
Valor Total: R$14.047,24 (catorze mil e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Fornecedor: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/CPF: 14.227.560/0001-98
Valor Total: R$11.013,95 (onze mil e treze reais e noventa e cinco centavos)

Fornecedor: SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRI DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.025.309/0001-52
Valor Total: R$8.754,00 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA ME, CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99
Valor Total: R$12.148,55 (doze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME, CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87
Valor Total: R$11.964,92 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/08/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F007C177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 086 A 089/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$28.130,00 (vinte e oito mil cento e trinta reais):

Fornecedor: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 02.876.710/0001-05
Valor Total: R$2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais)

Fornecedor: AFONSO PNEUS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 96.206.123/0001-52
Valor Total: R$16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais)

Fornecedor: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61
Valor total: R$3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais)

Fornecedor: PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. ME, CNPJ/CPF: 14.923.524/0001-69
Valor Total: R$5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/08/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:278AE1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA 061/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2012 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012

OBJETO: Aquisição de Peças Elétricas para Automóveis da Frota Municipal.

DATA: 01/08/2013

FORNECEDOR: GD REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 06.211.184/0001-15

PRAZO: O prazo ficará prorrogado até o dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 65 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:2F313102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 051/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários conforme estipulado pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância).

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº037/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários conforme estipulado pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância),** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: GEFERSON TUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	Roupeiro de Aço - 04 Corpos e 16 Portas - AM1 (Modelo Proinfância)	4,00	R$ 523,5000	R$ 2.094,00
1	2	Gira-Gira - Carrossel - CR (Modelo Proinfância)	1,00	R$ 1.090,0000	R$ 1.090,00
1	9	Quadro Branco 0,90X1,20m - QB (Modelo Proinfância)	9,00	R$ 106,0000	R$ 954,00
1	15	Escorregador em Polietileno - ES (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 995,0000	R$ 995,00
1	16	Armário Alto em Aço, 2 Portas e 4 Prateleiras com chave - AQ1	3,00	R$ 540,0000	R$ 1.620,00
1	17	Roupeiro de Aço - 03 Corpos e 12 Portas - AM2 (Modelo ProInfância)	4,00	R$ 514,0000	R$ 2.056,00
1	23	Casinha de Boneca - CS (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.985,0000	R$ 1.985,00
1	30	Arquivo de Aço - 4 Gavetas Pastas Suspensas - AQ2	1,00	R$ 342,0000	R$ 342,00
1	32	Quandro Mural de Feltro 090X1,20m - QM (Modelo ProInfância)	9,00	R$ 93,0000	R$ 837,00
1	34	Gangorra de Polietileno - 3 Lugares - GA (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 397,0000	R$ 397,00
1	37	Túnel Lúdico em Polietileno - TL	1,00	R$ 1.786,0000	R$ 1.786,00
				Valor Total	**R$14.156,00**

Fornecedor: J L ENZ EPP
CNPJ/CPF: 10.483.811/0001-44

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	12	Poltrona Acolchoada para Amamentar - PO (Modelo Proinfância)	2,00	R$ 288,0000	R$ 576,00
1	14	Sofá 02 Lugares - SF1	1,00	R$ 459,0000	R$ 459,00
1	25	Placas em Tatame de EVA de Encaixe (100X100X20mm) - TA1 (Modelo ProInfância)	28,00	R$ 52,0000	R$ 1.456,00
1	33	Kit Colchonetes (1,85X0,65X0,05m) - CO3 (Modelo ProInfância)	44,00	R$ 132,0000	R$ 5.808,00
1	35	Kit Colchonetes (100x60cm) - Espessura 03cm - CO2 (Modelo ProInfância)	6,00	R$ 28,0000	R$ 168,00
1	48	Esterilizador - 6 Mamadeiras Microondas - ES (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 94,0000	R$ 282,00
1	49	Espremedor de Frutas Semi -Industrial - EP (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 189,0000	R$ 189,00
1	56	Geladeira de Uso Doméstico Frostfree 410L - RF1 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 2.117,0000	R$ 4.234,00
1	59	Geladeira Frostfree - Capacidade 250L - RF2 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.389,0000	R$ 1.389,00
1	62	Máquina de Lavar Roupa Capacidade de 8kg - MQ (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 931,0000	R$ 931,00
1	63	TV de LCD de 32" - TV (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 1.519,0000	R$ 3.038,00
1	66	Liquidificador Industrial - 8L - LQ1 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 659,0000	R$ 659,00
1	68	Liquidificador com 02 Velocidades - LQ2 (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 81,0000	R$ 243,00
				Valor Total	**R$19.432,00**

Fornecedor: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.947.970/0001-50

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	3	Balanço com 04 lugares - BA (Modelo Proinfância)	1,00	R$ 1.045,0000	R$ 1.045,00
1	5	Mesa de Trabalho - M6	4,00	R$ 245,0000	R$ 980,00
1	7	Cadeira - Crianças 4 e 6 anos - C3 (Modelo Proinfância)	12,00	R$ 34,5000	R$ 414,00
1	8	Armário Suspenso de Aço - Primeiros Socorros - AM3	1,00	R$ 454,0000	R$ 454,00
1	10	Cadeira com Braço, Rodinhas e Altura Regulável - C6 (Modelo Proinfância)	4,00	R$ 175,0000	R$ 700,00
1	11	Mesa Coletiva Quadrada para 4 Crianças de 02 a 04 anos - M2 (Modelo Proinfância)	10,00	R$ 125,0000	R$ 1.250,00
1	18	Cadeira Estofada com Braço - C7	10,00	R$ 89,0000	R$ 890,00
1	20	Mesa de Reunião - 8 Lugares (200X80cm) - M5 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 399,0000	R$ 399,00
1	21	Cadeira Sem Braço, com Rodinhas e Altura Regulável - C4 (Modelo ProInfância)	12,00	R$ 128,0000	R$ 1.536,00
1	22	Mesa Redonda Adulto - 100cm - M7 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 249,0000	R$ 249,00
1	24	Cadeira - Crianças 5 e 6 Anos - C5 (Modelo ProInfância)	48,00	R$ 33,9000	R$ 1.627,20
1	27	Mesa Coletiva Quadrada - Crianças de 4 e 6 anos - M3 (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 125,0000	R$ 375,00
1	28	Mesa Retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos - M1 (Modelo ProInfância)	6,00	R$ 158,0000	R$ 948,00
1	31	Mesa Individual - Crianças de 5 e 6 anos - M4 (Modelo ProInfância)	48,00	R$ 66,5000	R$ 3.192,00
1	38	Banco Retangular em MDF para 4 Crianças de 3 a 5 anos - B1 (Modelo ProInfância)	12,00	R$ 128,0000	R$ 1.536,00
1	39	Cadeira de Refeição para Adultos - C8 (Modelo ProInfância)	4,00	R$ 78,5000	R$ 314,00
1	40	Cadeira em Ferro para Crianças de 2 a 4 anos - C2 (Modelo ProInfância)	40,00	R$ 34,5000	R$ 1.380,00
				Valor Total	**R$17.289,20**

Fornecedor: RC BUENO-LICITAÇOES-ME
CNPJ/CPF: 16.752.591/0001-93

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	4	Berço de Madeira (com colchão 10cm de espessura) - 130X60cm - Sem Gavetas - BC1 (Modelo Proinfância)	16,00	R$ 678,0000	R$ 10.848,00
1	6	Quadro de Avisos Cortiça 100X150cm - QC (Modelo Proinfância)	2,00	R$ 141,0000	R$ 282,00
1	13	Lixeira 50L com Pedal e Tampa - LX2 (Modelo Proinfância)	5,00	R$ 83,5000	R$ 417,50
1	19	Carros Coletores de Lixo - CAP 120L - CL (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 172,0000	R$ 344,00
1	26	Cadeira Alta de Alimentação para Bebê em Ferro - C1 (Modelo ProInfância)	6,00	R$ 125,0000	R$ 750,00
1	36	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Cap. 50L - LX1 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 485,0000	R$ 970,00
1	41	Centrífuga de Frutas - 800W - CT (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 268,0000	R$ 268,00
1	43	Purificador de Água Refrigerado - PR (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 424,0000	R$ 1.272,00
1	44	Aparelho de Som Microsystem - MS (Modelo ProInfância)	8,00	R$ 347,0000	R$ 2.776,00
1	46	DVD Player - DVD (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 206,0000	R$ 412,00
1	50	Ventilador de Teto - VT (Modelo ProInfância)	9,00	R$ 215,0000	R$ 1.935,00
1	51	Microondas 27L - MI (Modelo	2,00	R$ 328,0000	R$ 656,00

		ProInfância)			
1	52	Bebedouro Elétrico Individual Pot. 125 - BB2 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 915,0000	R$ 1.830,00
1	53	Balança de Prato - Capacidade 15kg - BL (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 605,0000	R$ 605,00
1	54	Ferro Elétrico a Seco - FR (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 50,0000	R$ 100,00
1	55	Fogão 04 Bocas de Uso Doméstico - FG2 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 305,0000	R$ 305,00
1	57	Multiprocessador - 1 Velocidade - MT (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 378,0000	R$ 378,00
1	58	Cafeteira Elétrica - CF (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 100,0000	R$ 100,00
1	60	Coifa Industrial de Exaustão - CO (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.898,0000	R$ 1.898,00
1	61	Freezer 420L Horizontal - FZ (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.645,0000	R$ 1.645,00
1	64	Batedeira - Cinco Velocidades - BT (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 160,0000	R$ 320,00
1	65	Bebedouro Elétrico Conjugado Pot. 125-145 - BB1 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 1.130,0000	R$ 2.260,00
1	67	Fogão Industrial - 06 Bocas - FG1 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,00
				Valor Total	**R$31.851,50**

Valor Total Homologado R$82.728,70 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 051/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 026/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 05 de agosto de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:98B02778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013 PREGÃO Nº 026/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 64/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários conforme estipulado pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância).**

Fornecedor: GEFERSON TUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	Roupeiro de Aço - 04 Corpos e 16 Portas - AM1 (Modelo Proinfância)	4,00	R$ 523,5000	R$ 2.094,00
1	2	Gira-Gira - Carrossel - CR (Modelo Proinfância)	1,00	R$ 1.090,0000	R$ 1.090,00
1	9	Quadro Branco 0,90X1,20m - QB (Modelo Proinfância)	9,00	R$ 106,0000	R$ 954,00
1	15	Escorregador em Polietileno - ES (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 995,0000	R$ 995,00
1	16	Armário Alto em Aço, 2 Portas e 4 Prateleiras com chave - AQ1	3,00	R$ 540,0000	R$ 1.620,00
1	17	Roupeiro de Aço - 03 Corpos e 12 Portas - AM2 (Modelo ProInfância)	4,00	R$ 514,0000	R$ 2.056,00
1	23	Casinha de Boneca - CS (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.985,0000	R$ 1.985,00
1	30	Arquivo de Aço - 4 Gavetas Pastas Suspensas - AQ2	1,00	R$ 342,0000	R$ 342,00
1	32	Quandro Mural de Feltro 090X1,20m - QM (Modelo ProInfância)	9,00	R$ 93,0000	R$ 837,00
1	34	Gangorra de Polietileno - 3 Lugares - GA (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 397,0000	R$ 397,00
1	37	Túnel Lúdico em Polietileno - TL	1,00	R$ 1.786,0000	R$ 1.786,00
				Valor Total	**R$14.156,00**

Fornecedor: J L ENZ EPP
CNPJ/CPF: 10.483.811/0001-44

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	12	Poltrona Acolchoada para Amamentar - PO (Modelo Proinfância)	2,00	R$ 288,0000	R$ 576,00
1	14	Sofá 02 Lugares - SF1	1,00	R$ 459,0000	R$ 459,00
1	25	Placas em Tatame de EVA de Encaixe (100X100X20mm) - TA1 (Modelo ProInfância)	28,00	R$ 52,0000	R$ 1.456,00
1	33	Kit Colchonetes (1,85X0,65X0,05m) - CO3 (Modelo ProInfância)	44,00	R$ 132,0000	R$ 5.808,00
1	35	Kit Colchonetes (100x60cm) - Espessura 03cm - CO2 (Modelo ProInfância)	6,00	R$ 28,0000	R$ 168,00
1	48	Esterilizador - 6 Mamadeiras Microondas - ES (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 94,0000	R$ 282,00
1	49	Espremedor de Frutas Semi -Industrial - EP (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 189,0000	R$ 189,00
1	56	Geladeira de Uso Doméstico Frostfree 410L - RF1 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 2.117,0000	R$ 4.234,00
1	59	Geladeira Frostfree - Capacidade 250L - RF2 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.389,0000	R$ 1.389,00
1	62	Máquina de Lavar Roupa Capacidade de 8kg - MQ (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 931,0000	R$ 931,00
1	63	TV de LCD de 32" - TV (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 1.519,0000	R$ 3.038,00
1	66	Liquidificador Industrial - 8L - LQ1 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 659,0000	R$ 659,00
1	68	Liquidificador com 02 Velocidades - LQ2 (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 81,0000	R$ 243,00
				Valor Total	**R$19.432,00**

Fornecedor: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.947.970/0001-50

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	3	Balanço com 04 lugares - BA (Modelo Proinfância)	1,00	R$ 1.045,0000	R$ 1.045,00
1	5	Mesa de Trabalho - M6	4,00	R$ 245,0000	R$ 980,00
1	7	Cadeira - Crianças 4 e 6 anos - C3 (Modelo Proinfância)	12,00	R$ 34,5000	R$ 414,00
1	8	Armário Suspenso de Aço - Primeiros Socorros - AM3	1,00	R$ 454,0000	R$ 454,00
1	10	Cadeira com Braço, Rodinhas e Altura Regulável - C6 (Modelo Proinfância)	4,00	R$ 175,0000	R$ 700,00
1	11	Mesa Coletiva Quadrada para 4 Crianças de 02 a 04 anos - M2 (Modelo Proinfância)	10,00	R$ 125,0000	R$ 1.250,00
1	18	Cadeira Estofada com Braço - C7	10,00	R$ 89,0000	R$ 890,00
1	20	Mesa de Reunião - 8 Lugares (200X80cm) - M5 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 399,0000	R$ 399,00
1	21	Cadeira Sem Braço, com Rodinhas e Altura Regulável - C4 (Modelo ProInfância)	12,00	R$ 128,0000	R$ 1.536,00
1	22	Mesa Redonda Adulto - 100cm - M7 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 249,0000	R$ 249,00
1	24	Cadeira - Crianças 5 e 6 Anos - C5 (Modelo ProInfância)	48,00	R$ 33,9000	R$ 1.627,20
1	27	Mesa Coletiva Quadrada - Crianças de 4 e 6 anos - M3 (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 125,0000	R$ 375,00
1	28	Mesa Retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos - M1 (Modelo ProInfância)	6,00	R$ 158,0000	R$ 948,00
1	31	Mesa Individual - Crianças de 5 e 6 anos	48,00	R$ 66,5000	R$ 3.192,00

		- M4 (Modelo ProInfância)			
1	38	Banco Retangular em MDF para 4 Crianças de 3 a 5 anos - B1 (Modelo ProInfância)	12,00	R$ 128,0000	R$ 1.536,00
1	39	Cadeira de Refeição para Adultos - C8 (Modelo ProInfância)	4,00	R$ 78,5000	R$ 314,00
1	40	Cadeira em Ferro para Crianças de 2 a 4 anos - C2 (Modelo ProInfância)	40,00	R$ 34,5000	R$ 1.380,00
				Valor Total	**R$17.289,20**

Fornecedor: RC BUENO-LICITAÇOES-ME
CNPJ/CPF: 16.752.591/0001-93

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	4	Berço de Madeira (com colchão 10cm de espessura) - 130X60cm - Sem Gavetas - BC1 (Modelo Proinfância)	16,00	R$ 678,0000	R$ 10.848,00
1	6	Quadro de Avisos Cortiça 100X150cm - QC (Modelo Proinfância)	2,00	R$ 141,0000	R$ 282,00
1	13	Lixeira 50L com Pedal e Tampa - LX2 (Modelo Proinfância)	5,00	R$ 83,5000	R$ 417,50
1	19	Carros Coletores de Lixo - CAP 120L - CL (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 172,0000	R$ 344,00
1	26	Cadeira Alta de Alimentação para Bebê em Ferro - C1 (Modelo ProInfância)	6,00	R$ 125,0000	R$ 750,00
1	36	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Cap. 50L - LX1 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 485,0000	R$ 970,00
1	41	Centrífuga de Frutas - 800W - CT (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 268,0000	R$ 268,00
1	43	Purificador de Água Refrigerado - PR (Modelo ProInfância)	3,00	R$ 424,0000	R$ 1.272,00
1	44	Aparelho de Som Microsystem - MS (Modelo ProInfância)	8,00	R$ 347,0000	R$ 2.776,00
1	46	DVD Player - DVD (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 206,0000	R$ 412,00
1	50	Ventilador de Teto - VT (Modelo ProInfância)	9,00	R$ 215,0000	R$ 1.935,00
1	51	Microondas 27L - MI (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 328,0000	R$ 656,00
1	52	Bebedouro Elétrico Individual Pot. 125 - BB2 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 915,0000	R$ 1.830,00
1	53	Balança de Prato - Capacidade 15kg - BL (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 605,0000	R$ 605,00
1	54	Ferro Elétrico a Seco - FR (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 50,0000	R$ 100,00
1	55	Fogão 04 Bocas de Uso Doméstico - FG2 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 305,0000	R$ 305,00
1	57	Multiprocessador - 1 Velocidade - MT (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 378,0000	R$ 378,00
1	58	Cafeteira Elétrica - CF (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 100,0000	R$ 100,00
1	60	Coifa Industrial de Exaustão - CO (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.898,0000	R$ 1.898,00
1	61	Freezer 420L Horizontal - FZ (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.645,0000	R$ 1.645,00
1	64	Batedeira - Cinco Velocidades - BT (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 160,0000	R$ 320,00
1	65	Bebedouro Elétrico Conjugado Pot. 125-145 - BB1 (Modelo ProInfância)	2,00	R$ 1.130,0000	R$ 2.260,00
1	67	Fogão Industrial - 06 Bocas - FG1 (Modelo ProInfância)	1,00	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,00
				Valor Total	**R$31.851,50**

Valor Total do Pregão 026/2013: R$82.728,70 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Califórnia, 05/08/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D2A42BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA 075/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2012 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2012

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para os Veículos da Frota Municipal.

DATA: 06/08/2013

FORNECEDOR: CALIFÓRNIA AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 06.045.416/0001-02

PRAZO: O prazo ficará prorrogado até o dia 01 (primeiro) de dezembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 65 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:A2868F31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2013

O Prefeito em exercício do Município de Califórnia, Estado do Paraná, **Djalma Lino Coelho**, no uso das suas atribuições legais conferidas no artigo 45 c/c o artigo 48 e SS. da Lei Orgânica n.º 02/2008 e:
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da douta Comissão Disciplinar;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 114, inciso III, e 119, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII c/c o artigo 124, parágrafo único, todos da Lei Municipal n.º 851/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Califórnia – Paraná.

R E S O L V E:

APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço publico, ao servidor **LUÍS ROBERTO WOIDELA**, matriculado na Administração sob o n.º 10030053, portador do RG n.º 6.849.274-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.077.569-82, ocupante do cargo de Contador, lotado no Setor de Contabilidade da Prefeitura do Município de Califórnia.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Edifício da Prefeitura, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

DJALMA LINO COELHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:049031BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 22 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Secretaria de Esportes deste Município.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário

comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 17 de julho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:24BC6F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 23 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material para Inseminação Artificial em Bovinos.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 19 de julho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:AF06423A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 21 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais deste Município.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 19 de julho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:BE54B8B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2013-NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

PORTARIA Nº 072/2013.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o CI nº 018/2013, protocolado sob nº 773/13/Livro 06/Fls.33, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente Organizadora de eventos do Município de Campo do Tenente/PR, conforme segue:
I – MARILENE APARECIDA HORNICK – Presidente
II – EVERSON JUNIOR DA SILVA DE AVILA – Vice Presidente
III – SILVANA DO ROCIO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA – 1ª Secretária
IV – TEREZINHA FRIZZO WERNER – 2ª Secretária
V – VITOR LEOPOLDO WERNER – 1º Tesoureiro
VI – REINALDO PAULA DA SILVA – 2º Tesoureiro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, poderá a cada programação de evento no município, requisitar equipe de apoio da Secretaria de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 06 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CB0957E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058A/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 058A/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário);
Considerando o Laudo de Perícia exarado por Junta Médica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença com vencimentos para tratamento de saúde à servidora pública deste Município, Sra. **IRENE CRISTINA H. ESTEVES MARTINS**, RG 7385872-0/PR, CPF nº 026.770.359-79, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esportes e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias, para gozo no período de 24 de junho a 24 de julho de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 08 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique-se e arquive-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:377B8410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2013-CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 066/2013

Súmula: Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, EMENDA 002/07, e atendendo ao atestado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 180 dias, de 17/07/2013 até 12/01/2014, para **DENISE RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 10.639.876-3-PR, CPF 077.605.779-07, matricula 914-1, Servidora Pública Municipal Estatutária ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2013.

Campo do Tenente, 25 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:765F08B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA
Concorrência nº 1/2013	48/2013	Alteração da redação do item 1.4 para: ***O atendimento nos dois setores deverá ser prestado por 02 (dois) profissionais no período.***	NEFERTARY SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	19/07/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EDEF6955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2013

Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata Juliana Rossito Bandeira Cereda, classificada em 09º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Ana Paula Kulig	10°	Nutricionista	001/2010

Colombo, 07 de agosto de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D711096A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2013

Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Claudia Elisabete Jankoski Schogor, classificada em 06º posição e Tania Mara Nolli, classificada em 07º posição.
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Iris Deretti Stein	08°	Técnico em Radiologia	001/2010
Charlles Divino Amancio	09°	Técnico em Radiologia	001/2010

Colombo, 07 de agosto de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DAE94A43

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 058/2013

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2011

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
prorroga a validade do concurso público n° 002/2011.

Art. 1.º – Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade, contada da
respectiva homologação dos resultados finais, do Concurso Púbico n° 002/2011, homologado em 28/07/2011.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na
data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO - PARANÁ.
EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal
Registre-se e Publique-se

Luiz Gilberto Pavin
Secretário de Administração

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DE1D19B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2013

Inexigibilidade 16/2013 - Processo 1139383
Objeto: Serviços de Arbitragem Na Modalidade Xadrez Para Jogos Escolares, conforme cronograma do Anexo I, do contrato.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: Federação de Xadrez do Paraná - CNPJ 01.877.393/0001-89
Prazo: da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Colombo, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7D75A03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

Resultado
Processo Administrativo nº. 1143214
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 064/2013, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada através de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A – Z com base na lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico – ABCFARMA.
Resultado: Deserta.
Colombo, 6 de agosto de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6205ED5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 139/2013

Súmula: "Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 06 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:71A44B99

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 117/2013

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeado para a função de Leiloeiro do Leilão nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – PR, à ocorrer no dia 07/08/2013, às 13:30 horas, o senhor

CRISTIANO MESQUITA.

Art. 2º - O Leiloeiro ora nomeado é servidor municipal, e não fará gozo de qualquer remuneração para a função aqui determinada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C96224E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 138/2013

Súmula: Exoneração cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 375/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera-se, a pedido, JUAREZ JOSÉ CABRAL, CI/RG nº 1616142 (SSPPR), CIC/CPF nº 54876044953, do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 213-1, a partir de 30/07/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 30 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:20BC64E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 110/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 05/07/2013, a JOSÉ LUIS DE LIMA, servidor ocupante de cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº 245-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F12.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:75EC029D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 111/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ALTERAR para F16 o valor do símbolo que determinou a gratificação de função concedida a LUIS CARLOS MENEGUEL, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 123-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D5B3D23D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 112/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 367/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER a LEONILDA GONÇALINA SERPE, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 058-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22 a 26/07/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 31 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:287DE93B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 368/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER a MARIA ANGELA PADILHA MAYER, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 144-1, nove dias de LIcença POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 11 a 19/07/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 31 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D6C0CD54

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 114/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 370/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER a EVA DA COSTA CRUZ, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 368-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 23/07 a 01/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 31 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:77704531

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 115/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 374/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a ALESSANDRA MARILEI BATISTA DE ANDRADE, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 759-1, cento e oitenta dias de LIcença maTernidade, no período de 01/08/2013 a 27/01/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:695D6B23

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 102/2013

Objeto: Aquisição de veículo tipo van, 8 lugares, USADA, para a Secretaria Municipal de Educação

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de recebimento de novos veículos em doação pela Receita Federal, sendo assim necessário reavaliar que modelo de veículo será adquirido ou se será necessário a aquisição, conforme os modelos que forem recebidos em doação.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4FDFF262

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013

Objeto: Aquisição de graxa em tambor para lubrificação de veículos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/08/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7F94A0AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2013

Objeto: Aquisição de roupas e materiais para aula de Bale Clássico e Artes Marciais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/08/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B7043BA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 105/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de recape e pavimentação asfaltica em ruas diversas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/08/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DED2BED6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para a Administração Municipal

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 08/08/2013 às 8:30 horas do dia 20/08/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 20/08/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 20/08/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9977A2A5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/21013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de tintas para pinturas de imóveis.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/08/2013, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F8B2018C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de imóveis.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/08/2013, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de agosto de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:54EA42DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 086/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 06 a 08 de agosto de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 024/2013, de 01 de agosto de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:864BFF4D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 087/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor AGNALDO COSTA DOS SANTOS, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-859,75 (oitocentos e cinquenta e nove Reais e setenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 06 a 08 de agosto de 2013, para assessorar Vereador para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 025/2013, de 01 de agosto de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:FFC58243

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.559/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 14.575,39 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0033.1.208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À SUPER CRECHE	
3.3.90.93.767-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0822	R$. 14.575,39
-TOTAL	R$. 14.575,39

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 14.575,39 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A8FF7F94

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.560/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 48.350,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinqüenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.112-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	
4.4.90.52.586-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0934	R$. 20.850,00
1201.08.244.0018.2.515-MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BASICO FIXO	
3.3.90.36.594-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 0934	R$. 8.000,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0027.2.057-MANUT.DEPTO.INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.36.652-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 19.500,00
-TOTAL	R$. 48.350,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.112-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	
3.3.90.30.583-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0934	R$. 7.000,00
3.3.90.36.584-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 0934	R$. 4.950,00
3.3.90.39.585-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0934	R$. 4.900,00
1201.08.244.0018.2.515-MANUT.PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO	
4.4.90.52.596-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0934	R$. 12.000,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0027.2.038-MANUT.ESCOLA MUNICIPAL ARTES E OFÍCIOS	
4.4.90.51.645-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 15.400,00
1301.22.661.0027.2.057-MANUT.DEPTO.DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4.4.90.51.654-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 4.100,00
-TOTAL	R$. 48.350,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:478F2FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 421/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
FÁTIMA NEVES, ANIRLÉIA DE OLIVEIRA DE PAULA, CLAUDIA YUKARI MATUSHITA, MAURO MAXIMIANO e APARECIDA KATSUMI KATAYAMA, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público N°. 004/2.013, para credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 06 de Agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:80A272DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - PROCESSO Nº. 126/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REFORMULAÇÃO DA LEI E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA E ESTUDOS DO IMPACTO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA PARA PROFESSOR COM CARGO DE 20 HORAS.
A Comissão de Licitação, neste ato representada pelo seu Presidente ao final firmado, torna público que fará realizar, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL, conforme os preceitos do item 10.7, do Edital da licitação em epígrafe, no dia 15 de agosto de 2013, às 16h:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR
Goioerê, 05 de agosto de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2C42458E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRON DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:66B68BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: A. A. SANTOS - PNEUS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.696,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:FCB759FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 93.920,00 (noventa e três mil novecentos e vinte reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:145C2E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 109.149,00 (cento e nove mil cento e quarenta e nove reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:295AFEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 74.344,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7041F529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: BOLANHO PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 42.490,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:0FAA1A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, JOGO DE MESAS, PLACAS DE FECHAMENTO E SISTEMA DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 90.166,00 (noventa mil cento e sessenta e seis reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2119CE47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: J. L. MUNHOZ & MUNHOZ LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, JOGO DE MESAS, PLACAS DE FECHAMENTO E SISTEMA DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7811975E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/13
CONTRATADO: PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, JOGO DE MESAS, PLACAS DE FECHAMENTO E SISTEMA DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais)
DATA: 06/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:57A59D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M. J. COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa M. J. COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.273/0001-85, representada pelo Sr. CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços 047/2012 referente ao Pregão nº 082/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, sendo:
Item 017 - AREIA LAVADA GROSSA – GUAIRA, ou seja, 40 (quarenta) Mts³ de areia
Item 020 - ARGAMASSA EXTERNA AC II - 20 KG CERAMIFIX, ou seja, 15 (quinze) sacos
Item 027 - BARRA DE CANO 100 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – PVC BRAZIL, ou seja, 10 (dez) barras
Item 043 - BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 75 MM - C/ 6 MT – PVC BRAZIL, ou seja, 05 (cinco) barras
Item 052 - BARRA DE FERRO 1/4 - 12 MT – GERDAU, ou seja, 30 (trinta) barras
Item 053 - BARRA DE FERRO 3/4 - 20,00 MM - 12 MT – GERDAU, ou seja, 7,5 (sete, cinco) barras
Item 124 - CHAPA DE AÇO SÓLIDA DE 3/16" - 1,20 M X 3,00 M – GERDAU, ou seja, 03 (três) unidades
Item 136 - CHAPA PRETA Nº 20 - DE 3 X 1,20 – GERDAU, ou seja, 05 (cinco) unidades
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 156)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 02 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN
M. J. Com de Materiais p/ Construção Ltda – EPP
Contratada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:A0E0CF6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 028/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para ir a Curitiba com o senhor Prefeito para assinaturas de convênios.
Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 06 agosto de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:570D9A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 042/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 67.473,21 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 67.473,21 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
28 – Encargos Sociais
003 – Administração Geral
0846 – Outros Encargos Especiais
0.001 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 307..... R$ 67.473,21

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 67.473,21

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro:

Superávit Financeiro:

RECURSOS LIVRES – Exercício Anterior – Fonte 0.3.000..... R$ 67.473,21

TOTAL DO SUPERAVIT ..... R$ 67.473,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1F7CF60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
CONTRATADA: EDIMAR GONÇALVES DA SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cruz, 987, CEP 85.890-000, na cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 10.734.452/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Administrador o Senhor EDIMAR GONÇAÇVES DA SILVA.
OBJETO:Contratação de empresa em Serviços técnicos especializados na área administrativa pública municipal, onde deverá executar o levantamento e alimentação com dados do sistema de contabilidade no SIM-AM, bem como análise de erros e configurações dos sistemas de contabilidade pública em consonância com as novas normas da NBCASP/PCASP/MCASP.
CONTRATADO se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação, correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária n° 03.001.04.122.0002.2006 3990390000 04.123.0002.2010 3390350000
Conta Despesa nº. 520, 360
PRAZO: Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
FORO:As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de CORBÉLIA, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.
Iguatu, 06 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:13A92F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/201 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/201

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 037/2013, Processo de Registro de Preços nº. 028/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para atender programa Casa da Família do Fundo Municipal de Habitação da Secretaria de Ação Social, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS ME, CNPJ: 04.970887/0001-00, situada a Av. Sete de setembro, s/n, centro – Iguatu PR, CEP: 85423000, neste ato representada por seu proprietária Sr. Jose Antonio Alves do Santos CPF: , e RG: 13C/3.712.666/SESP-SC, à saber:

ITEM	V. UNIT	ITEM	V. UNIT	ITEM	V. UNIT	ITEM	V. UNIT
1	1,79	21	1,65	50	21,9	72	34,56
3	26,14	22	1,17	51	33,51	73	182,06
5	34,39	23	0,91	52	1,96	75	2,12
6	24,32	24	0,91	53	3,42	82	23,69
7	0,5	26	1,87	54	3,58	83	24,69
12	9,01	27	1,38	55	6,35	86	3,09
13	13,97	28	1,64	56	4,1	91	9,32
15	7,57	29	1,36	57	3,84	92	1,81
16	7,34	34	5,46	59	1,05	93	9,39
17	9,13	35	6,95	62	2,43	94	105,69
18	7,67	36	25,44	66	0,94	95	44,19
19	0,79	37	3,11	69	4,58	96	39,29
20	0,78	46	8,42	71	3,52	100	1,58

2.As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
09.004.016.482.00141-068 33903201000
3.O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
4.Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. José Antonio Alves dos Santos qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.
MUNICÍPIO DE IGUATU - Contratante

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:7577E31C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2013

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 037/2013, Processo de Registro de Preços nº. 028/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO:
Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para atender programa Casa da Família do Fundo Municipal de Habitação da Secretaria de Ação Social, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MENON & LIMA - ME, CNPJ: 13282325/0001-56, Avenida Sete Setembro, s/n, Centro, Iguatu - Paraná, CEP: 85.423.000 neste ato representado por sua Sócia Administrativa a Sr. FLÁVIO LUCAS

MENON DE LIMA, portadora do CPF: 048.938.279-79, e RG: 8.512.802-7SSP-PR, à saber:

ITEM	V. UNIT	ITEM	V. UNIT	ITEM	V. UNIT	ITEM	V. UNIT
2	0,4	38	1,61	60	2,2	79	159,5
4	55,4	39	90,3	61	3,82	80	148,5
8	7,15	40	21	63	2,47	81	28,35
9	7,42	41	101	64	2,11	84	63,75
10	9,7	42	0,89	65	1,2	85	23,6
11	7,49	43	0,08	67	2,94	87	1,79
14	78,3	44	6,14	68	6,42	88	138
25	62,6	45	5,46	70	3,35	89	68,2
30	13,84	47	8,6	74	6,87	90	60,5
31	33,25	48	13,9	76	13,84	97	5,6
32	5,81	49	5	77	48	98	1,14
33	3,27	58	0,79	78	48	99	6,3

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº.: 09.004.016.482.00141-068 33903201000
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pela Sr. Flávio Lucas Menon de Lima, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.
MUNICÍPIO DE IGUATU - Contratante

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:A98B338C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: à aquisição de peças para a manutenção do trator 265 e horimetro maquina retro escavadeira.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Convite nº. 005/2013, conforme segue ao vencedor:

AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP	R$ 3.743,26
VALOR TOTAL	R$ 3.743,26 (três mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Lote	Proponente
1	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP CNPJ: 00.766.869/0001-41

Iguatu, 05 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:BEBF09B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial N°. 046/2013 – Registro de Preços N°. 035/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 26/08/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 47.600,00(quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 06 de agosto de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:DA9A30AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 029/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 047/2013, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, para participar do Seminário: TEMA 01 – O DESAFIO DE LEGISLAR SEM ERRAR. (Como fiscalizar e como prestar informações; Transparência nos Atos Públicos; Lei de Acesso a Informação; Político e Técnico: A diferença entre votar e analisar projetos; Limitações à Soberania do Plenário; Responsabilizações e Penalizações dos Gestores Públicos e Vereadores na aprovação de Projetos). TEMA 02 – REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO APLICÁVEIS NO PLENÁRIO E COMISSÕES. (Tipos e fases do Processo Legislativo; Quorum para deliberações; Regras de Plenário; Comissões Legislativas), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D09CD28F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 030/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 048/2013, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, para participar do Seminário: TEMA 01 – O DESAFIO DE LEGISLAR SEM ERRAR. (Como fiscalizar e como prestar informações; Transparência nos Atos Públicos; Lei de Acesso a Informação; Político e Técnico: A diferença entre votar e analisar projetos; Limitações à Soberania do Plenário; Responsabilizações e Penalizações dos Gestores Públicos e Vereadores na aprovação de Projetos). TEMA 02 – REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO APLICÁVEIS NO PLENÁRIO E COMISSÕES. (Tipos e fases do Processo Legislativo; Quorum para deliberações; Regras de Plenário; Comissões Legislativas), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:935E6519

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 031/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 049/2013, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, para participar do Seminário: TEMA 01 – O DESAFIO DE LEGISLAR SEM ERRAR. (Como fiscalizar e como prestar informações; Transparência nos Atos Públicos; Lei de Acesso a Informação; Político e Técnico: A diferença entre votar e analisar projetos; Limitações à Soberania do Plenário; Responsabilizações e Penalizações dos Gestores Públicos e Vereadores na aprovação de Projetos). TEMA 02 – REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO APLICÁVEIS NO PLENÁRIO E COMISSÕES. (Tipos e fases do Processo Legislativo; Quorum para deliberações; Regras de Plenário; Comissões Legislativas), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:678223A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 506/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE8C9518

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 507/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.654.450-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 04/02/2011 a 04/02/2012, a contar de 02/09/2013 a 01/10/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:78CBEA8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 508/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, GENECI DE ABREU ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. GENECI DE ABREU ROSA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.384.773-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 774.663.079-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2011 a 22/05/2012 a contar a partir de 02/09/2013 a 01/10/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94B6119D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS.....R$ 30.000,00
09 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R$ 30.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte: 040 Regime Próprio de Previdência Social...R$ 30.000,00

SOMA.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **seis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B33D7345

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 007/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK de Oliveira, S/Nº - Fone (044) 3652-2696
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova a eleição da nova diretoria para o CMAS; cria as Comissões Temáticas do CMAS e aprova o Projeto do Serviço de Acolhimento Institucional do Programa Crescer em Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na: Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV; Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Resolução Nº 130, de 15 de julho de

2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 2 de Agosto de 2013, sob a ata 177,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a segunda fase do Projeto da Alta Complexidade na qual pertencente à Proteção Social Especial da Assistência Social do município, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional do Programa Estadual Crescer em Família que será financiado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Art. 2º - Aprovar a eleição da atual Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2013/2015, na qual terá a seguinte composição: Presidente: Cleusa Simão Vigo; Vice-Presidente: Cintia Siquerolo Oselieri; 1º Secretário Executivo: Magda Marieli Vaz Zanin e 2º Secretário Executivo: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette.

Art. 3º - Aprovar a nomeação dos conselheiros para ocupar as vagas nas Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a contar com a seguinte composição:

a) COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONJUNTURA E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:
Coordenador (a): Cintia Siquerolo Oselieri;
Relator (a): Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette;
Titular: Magda Marieli Vaz Zanin.

b) COMISSÃO DE ANÁLISE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:
Coordenador (a): Antônio Canova;
Relator (a): Marlene Belini;
Titular: Neide Natali.

c) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS:
Coordenador (a): Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt
Relator (a): Elie Alves Dezidério
Titular: Elisa Amsberg Hofferer

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/(PR), 06 de Agosto de 2013.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do c m a S

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A573E2BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
06.08.2013	FNDE PNAT	6.115,01
06.08.2013	FMS APSE	2.830,33

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FCE14AD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 034-2013

PORTARIA Nº. 034/2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a favor da Presidente da Câmara **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão de Reunião de Interesse da Municipalidade em Curitiba - Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de agosto de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:56CA8A18

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019-2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2013
OBJETO: aQUISIÇÃO DE Gás, MATERIAL DE COPA E COZINHA, GENÊROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA a câmara municipal.
FORNECEDOR: SOUZA E BONTORIN LTDA E COMERCIAL CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.
VALOR: R$ 1.580,38
DATA: 18/07/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A4868AEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 052/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços e exploração de pedreira e coleta e transporte de materiais recicláveis. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 07 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 06 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:378B1213

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 20 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de refeições. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 07 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 06 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9A8C420B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 11:00 horas do dia 20 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de assessoria ao setor de arrecadação. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 07 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 06 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2A34CE6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de exames do aparelho digestivo e intestino. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 07 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 06 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2623C4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 056/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 16:00 horas do dia 20 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,** na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de projetos de engenharia. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 07 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 06 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A0599DE2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N°. 064 /2013

DISPÕE: SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM DESLOCAMENTOS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARANÁ E DO PAÍS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MINUCIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n°. 051/2008, de 08/12/2008, artigo. 6º., Lei Municipal nº. 020/2013, de 27/06/2013, e Lei Municipal nº. 027/2013, de 24/07/2013,

DECRETA:

Art. 1°. – Os valores das diárias para atender as despesas com deslocamentos no âmbito do território do Estado do Paraná e do País, passam a vigorar conforme disposto na tabela abaixo:

CARGO	VALOR DENTRO DO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Prefeito	579,50	868,30
Vice-Prefeito	433,90	652,30
Secretários	313,50	435,90
Cargos em comissão, servidores e contratados.	331,50	460,90

Art. 2º. – Para atender as despesas somente com alimentação, em um raio de até 100 km da sede do órgão no qual tem exercício, será concedida diária correspondente a 10% do valor da diária integral, quando o tempo do deslocamento estiver compreendido entre 06 (seis) e 12 (doze) horas.

Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/08/2013, ficando revogado o Decreto nº. 056/2013, e disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:101AB695

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 562/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 056/2013, de 02/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 142,50** (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor do Sr. **DONATO JOSÉ BATISTA**, Secretário Municipal de Agricultura, referente ao pagamento ½ diária, face a viagem que fará a Paraíso do Norte e Paranavai – Pr., no dia 30/07/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade. Saída às 10:30 e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4FE22F11

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 563/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de zeladora desta municipalidade, a Sra. **JOSIANE JOANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 9.629.545-6-SSP-PR., a partir de 01/08/2013, conforme requerimento protocolado sob o n° 1365/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F6416C8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 564/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 165,75** (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no mês de agosto/2013, a serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho – CTPS. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

E**DIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:979BB58B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 565/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 165,75** (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIVALDO PEREIRA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., no mês de agosto/2013, com intuito de dar entrada em processos de transferências de veículos, em nome de usuários do Município, bem como a retirada de documentos já emitidos. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:097CD2A6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 566/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A1C3CE8F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 567/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACETTE**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DD3CA86C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 568/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D4EFFF1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 569/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C4036EFB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 570/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4631A1E7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 571/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3A93FB3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 572/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 05:30 às 12:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:200E459D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 573/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **HELIO SERPELLONI**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C30401B1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 574/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIMILSON PALOMARES PERES**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B35FF331

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 575/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8967A316

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 576/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:38AB9A32

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 577/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:671D84D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 578/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:593EF53E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 579/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de agosto/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 14:00 às 21:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:60842AB1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 580/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos funcionários desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
ROSIMARA MARIA DOS SANTOS ROSA	4.193.196-7 SSP-PR	PROFESSORA	01/08/2013, a 29/10/2013, referente ao 2º período	1061/2012
MILTON SECOTI REIS	4.885.791-4 SSP-PR	OPERÁRIO	05/08/2013, a 02/11/2013, referente ao 2º período	262/2013
ANISIO ZULIANI VASCONCE-LOS	3.792.157-2	MARCENEIRO	05/08/2013, a 02/11/2013, referente ao 2º período.	851/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:560A23A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 581/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR uma **COMISSÃO ESPECIAL**, com os funcionários abaixo relacionados, para **vistoria** e **avaliação** de ônibus usados a serem adquiridos pelo Município de Jaguapitã.

PRESIDENTE: José Ferreira de Lima

MEMBROS: Paulo Sérgio Tuzini
Alencar José Ramos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FEA77F89

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 582/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR uma **COMISSÃO PERMANENTE**, com os funcionários abaixo relacionados, para **avaliação** de imóveis a serem objetos de contrato de locação pelo Município de Jaguapitã.

PRESIDENTE: Luis Augusto da Silva

MEMBROS: Laércio Soares Júnior
Margarete Gabriel de Oliveira.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D87F1C39

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 066 /2013

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguapitã e dá outras providências.

Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Fica **convocada** a 12ª Conferência de Saúde do Município de Jaguapitã, para o dia **20 de setembro de 2013, às 13h00**.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **"VIOLÊNCIA, COMO ENFRENTAR".**
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Casa de Cultura Profª. Elena Maria Trapp, localizada na Rua Pará, 70, nesta cidade de Jaguapitã/PR.
Artigo 5º - A Conferência será realizada por uma COMISSÃO MISTA, composta por seis membros, de forma paritária, sendo indicados pelo Poder Executivo e pelo Conselho Municipal de Saúde, entre seus membros.
Artigo 6º - O regimento e o funcionamento da Conferência serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 7º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde de Jaguapitã correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã.
Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 054/2013, de 02/07/2013, e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:76632F97

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 339/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 30,14** (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. **DIVA APARECIDA DA SILVA**, coordenadora pedagógica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3EA3D322

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 340/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 30,14** (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. **LUCIANA ACORSI SÂNDOLI**, coordenadora pedagógica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DD264BC8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 32/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor do Sr. **EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá– Pr., no dia 07/08/2013, para participar da **ASSEMBLÉIA O FOTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SANEAMENTO NO PARANÁ POR MEIO DA FUSÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS CISMAE E CISMASA.** Horário da saída: 08:00 horas, e chegada prevista às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 05 de agosto de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C8AE1EA6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 TIPO: MENOR LANCE

SERVIÇO AUTÕNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 19 de Agosto do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL,** na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, para contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel.
O recebimento das propostas será a partir do dia 12 de Agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 07 de Agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, 420, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone(43)3272.1233, "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 06 de Agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DA7382B5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 002/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam sem efeitos as Pré-Conferências Municipais de Saúde, já realizadas no mês de julho/2013, pela Secretaria Municipal de Saúde, com o tema: "Violência como Enfrentar".

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº. 001/2013, de 03/07/2013.
Artigo 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jaguapitã, 06 de agosto de 2013.

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EE74D9EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.193.918/0001-10, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, n. 819, Sala 01, em Palmital-Pr, neste ato representada por Jocelaine Antonietti.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,

DATA DO CONTRATO: 06 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 Meses,

VALOR TOTAL: 32.223,87 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:16E47925

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: DUBENA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.192.700/0001-86, com endereço profissional na Rua Angelo Vicentin, Vila Santa Silvia, 1573, neste ato representado por Sandra Mara Dubena

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 06 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 Meses,

VALOR TOTAL: 85.369,60 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A8069601

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, CEP 85.270-000, Cidade de Campina Do Simão - Paraná, neste ato representado por sua Sócia Proprietária, Sr. Geferson Junior Wognei,.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 06 de Agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:10EDB884

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: DUBENA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.192.700/0001-86, com endereço profissional na Rua Angelo Vicentin, Vila Santa Silvia, 1573, neste ato representado por Sandra Mara Dubena

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA TRABALHO COM GRUPOS – FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - PBF, E NO PROGRAMA PRO JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 06 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 Meses,

VALOR TOTAL: 32.622,50 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:05CC1AC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: OLIVEIRA MULLER LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.434.222/0001-00, com sede na Rua José Basílio

de Oliveira, Bairro Centro, cidade de Palmital, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Valdecir Muller, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA TRABALHO COM GRUPOS – FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - PBF, E NO PROGRAMA PRO JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato por 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 29.360,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais) referente ao lote 003.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C1D513B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO ASSISTENCIA SOCIAL

Oficio 023/2013

Laranjal, 06 de agosto de 2013.

Viemos através deste indicar e nomear a senhora PATRICIA REIS DUTRA, coordenadora do CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social do Município de Laranjal – PR, a partir do dia 01 de julho do ano de 2013, onde a mesma é contratada no regime estatutário (concursada de carreira).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

JOÃO ELINTON DUTRA NEIDE NASCIMENTO
Prefeito Municipal Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:41472FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 267/2013

PORTARIA Nº 267/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 33
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Reunião na Secretaria de Governo, Protocolar documentos no Tribunal de Contas do Paraná, Departamento de Estradas e Rodagem – DER e Instituto das Águas do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 06/08/2013
Data Final: 07/08/2013
Laranjal, 06 de Agosto de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:C17AA041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE CARNES BRANCA, VERMELHA E FRIOS PARA OS PROPRIOS MUNICIPAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 25 de Julho de 2013, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 124/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2013, Licitação nº 17/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:
Participante: 3114 - CASA DE CARNES LOBATO - EDEVALDO MARQUES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO	Kg	4.800,00		0,0000	9,30	44.640,00
2	MORTADELA DEFUMADA	Kg	800,00		0,0000	13,00	10.400,00
3	FRANGO INTEIRO	Kg	1.200,00		0,0000	5,20	6.240,00
4	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	Kg	3.500,00		0,0000	5,40	18.900,00
5	KGS DE FRANGO TIPO PEITO	Kg	1.500,00		0,0000	7,40	11.100,00
6	APRESUNTADO	Kg	800,00		0,0000	13,00	10.400,00
7	LINGUIÇA CALABRESA	Un	600,00		0,0000	10,80	6.480,00
				Total do Participante ---------->			108.160,00
				Total Geral ---------->			108.160,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 25 de Julho de 2013

COMISSÃO:
PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA - ..... - Pregoeiro(a)
PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA - ..... - PREGOEIRA
EMERSON EDUARDO DE OLIVEIRA RISSON - ..... - MEMBRO
SEBASTIÃO CHECOM - ..... - MEMBRO
AMAURI SIVIERO - ..... - MEMBRO
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - ..... - MEMBRO
LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM - ..... - MEMBRO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9184292A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Contrato n.º 016/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
CNPJ N.º 76.970.367/0001-08
CONTRATADA: TIANA DE SEIXAS VITAL - ME
CNPJ N.º 16.548.747/0001-19

OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA, do objeto adjudicado em razão da fase classificatória do certame licitatório, na modalidade Pregão (tipo presencial) n.º 018/2013, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços de ensino de musica (canto) destinados ao grupo da terceira idade desta municipalidade.	mês	12	500,00	6.000,00

VALOR CONTRATUAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses, contados da ordem de fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da ordem de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo – Pregão Presencial n.º 018/2013.

Gabinete do Prefeito, aos 05/08/2013

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

"republicado por incorreção – O Diário do Norte do Paraná.
Ano XL n.º 12.091 – Página C14"

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A6005658

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ sob nº. 01.851.185/0001-00
CONTRATO N.º 010/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ABB277E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: LIVRARIA GAZDA LTDA – CNPJ sob nº. 77.275.246/0001-09
CONTRATO N.º 011/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013
O DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9584CA09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: JD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPICOS LTDA – CNPJ sob nº. 12.108.851/0001-31
CONTRATO N.º 012/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:966BC4BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: CIRURGICA MARINGÁ COMERCIO LTDA ME – CNPJ sob nº. 14.916.767/0001-70
CONTRATO N.º 013/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:583E22A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: PERAS & ROSSI LTDA – CNPJ sob nº. 04.563.324/0001-99
CONTRATO N.º 014/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013
: 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6E893F27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: V.S. COSTA & CIA LTDA – CNPJ sob nº. 05.286.960/0001-83
CONTRATO N.º 015/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:11D39F5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
CNPJ sob nº. 84.972.926/0001-39
CONTRATO N.º 017/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2393AF44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: JARAGUA MERCANTIL LTDA – CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59
CONTRATO N.º 018/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA O NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ : 05/09/2013

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:00FE011C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para fins de prestação de serviços de revisão (manutenção corretiva e preventiva) de 30.000 km, do veículo tipo ambulância, da marca RENAULT/MASTER - placa: AVS-8875/PR - ano/modelo: 2012/2012, de patrimônio desta municipalidade, conforme procedimentos prévios autuados no presente processo administrativo, em favor da empresa Fórmula Renault-Maringá, com cadastro CNPJ/MF: 01.304.124/0006-38, no valor total de **R$ 1.207,95 (Hum mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)**, com base no art. 24, inc. XVII, da LF n.º 8.666/93 (consolidada), de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação n.º 011/2013**.

Lobato/PR., 05/08/2013

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AE76082E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **124/2013, de 06/06/2013**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob o nº. 019/2013-PML, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados aos próprios municipais.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **20 de agosto de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h:30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 06 de agosto de 2013.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira Oficial (Port. n.º 124/2013)

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5664347E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 148/2013

Súmula: *Concessão de Diárias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 03 (*três*) diárias ao servidor abaixo identificado, destinadas ao custeio de viagem a Curitiba para solicitar liberação de recursos estaduais na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Assembléia Legislativa e Secretaria de Esportes nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2013:
NOME: João José Tavares
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 326.611.939-87

Lupionópolis, 05 de agosto de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:24810C39

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 149/2013

Súmula: *Concessão de Diárias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 02 (*duas*) diárias ao servidor abaixo identificado, destinadas ao custeio de viagem a Curitiba para comparecimento na PROVOPAR e outros órgão estaduais, nos dias 06 e 07 de agosto de 2013:
NOME: Glaucia Mª Alves Cabral Tavares
CARGO: Secretária Municipal de Promoção Social
CPF: 007.856.779-33

Lupionópolis, 05 de agosto de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0759F7C8

GABINETE/SECRETARIA
LEI 06/2013

SUMULA: *Institui o Diário* Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Lupionópolis – Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte e

LEI:
Artigo 1° Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Lupionópolis - Pr, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Parágrafo Único Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.
Artigo 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.
Artigo 3° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Artigo 4° As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
Artigo 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Lupionópolis - Pr.
Parágrafo Único O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais.
Artigo 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Artigo 7º As despesas com a execução da presente Lei **ficarão a cargo do Poder Executivo** e correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Artigo 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub.
Artigo 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (*trinta*) dias.

Artigo 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 11 Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 45 de 17 de setembro de 2010.

Lupionópolis, 03 de junho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EC7A55E7

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 48/2013

DECRETO Nº 48/2013

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$135.366,98 (Cento *e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)* como se segue:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0013.2.020	Recape Asfáltico	
3.3.90.30.00	Material der Consumo	
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	135.366,98
	TOTAL	135.366,98
T O T A L S U P L E M E N T A D O		135.366,98

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00501 (Receitas de Alienações de Ativos)		135.366,98
	TOTAL	135.366,98

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lupionópolis, 02 de agosto de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B2F95203

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período de 16.05.2013 a 15.09.2013 conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 03.07.2013, à Servidora Pública Municipal **MARIA INEZ DOS SANTOS MOTA**, RG 3.989.090-9 SSP/PR e CPF

919.423.909-63, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Professora.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F4284D08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **APARECIDA MARIA MORAES DE CAMPOS,** RG 3.608.386, CPF 819.116.299-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.03.06 a 28.02.11, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 08.07.2013**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:01A805D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2013

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período de 27.06.2013 a 10.10.2013, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 10.07.2013, à Servidora Pública Municipal **IVONE CARDOSO MENDES**, RG 6.737.487-8 SSP/PR e CPF 025.220.629-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E348C485

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2013 – PREGÃO nº 20/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**
Objeto: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Óleo Diesel S10 e 150.000 (cento e cinqüenta mil) mil litros de óleo diesel S500, com entregas parceladas, num período de 12 meses.
Valor do litro
- Óleo diesel S10: R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), o litro.
- Óleo diesel S500: R4 2,20 (dois reais e vinte centavos), o litro.
Valor Total do contrato: R$ 387.250,00 (*trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais).*
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática:
15.452.0012.2025 – Manutenção do Setor de Serv.Urbanos
26.782.0019.2029 – Manutenção da Secretaria de Transporte
10.301.009.2033 – Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica
12.361.0010.2077 – Manut.do Transporte Escolar – MDE
12.361.0010.2078 – Encargos do Salário Educação
DATA DA ASSINATURA 15 DE JULHO DE 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FA118566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

Processo Administrativo: 166/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 028/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e fisioterápicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

ODONTOSUL LTDA – R$ 52.340,85

PLASMEDIC – COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – ME – R$ 43.614,48

TOTAL GERAL – R$ 95.954,83

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FA5D70AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 297.2013

DECRETO Nº 297 DE 31 DE JULHO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre autorização de desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

O prefeito municipal de Mallet – Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da lei orgânica do município de Mallet);
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas na rua Tiradentes esquina com alinhamento predial do passeio da Rua Rocha Pombo, de propriedade de ANTONIA DALVA KARVOSKI MIECZNIKOWSKI, matricula nº 11.232 do CRI de Mallet-PR, com o seguinte memorial descritivo:
LOTE A SER DIVIDIDO: A poligonal tem início no ponto 0=PP a 37,80 metros do alinhamento predial do passeio da Rua Tiradentes esquina com alinhamento predial do passeio da Rua Rocha Pombo canto com Paulo Cornelo (Matrícula n° 4.887 CRI de Mallet);
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°30'00" SE confrontando com Paulo Cornelo (Matrícula n° 4.887 CRI de Mallet - PR) até o outro ponto com 47,50 metros;
Deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 18°05'29" SW confrontando com Luiz Carlos Ferreira e Leocadia Trojan Ferreira até o outro ponto com distância de 19,00 metros;
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°26'36" NW confrontando com Elza Karvoski Matrícula n° 7.841 CRI de Mallet - PR / Matrícula n° 7.075 CRI de Mallet - PR) até o outro ponto com 46,31 metros;
Deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Tiradentes no rumo 14°30'00" NE até o ponto de partida com distância total de 19,00 metros, fechando assim a presente descrição com área total de 890,08 metros quadrados.
Lote n° 01 - A poligonal tem início no ponto 0=PP a 37,80 metros do alinhamento predial do passeio da Rua Tiradentes esquina com alinhamento predial do passeio da Rua Rocha Pombo canto com Paulo Cornelo (Matrícula n° 4.887 CRI de Mallet - PR);
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°30'00" SE confrontando com Paulo Cornelo (Matrícula n° 4.887 CRI de Mallet - PR) até o outro ponto com 25.00 metros;
Deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 14°30'00" SW confrontando com Antonia Dalva Karvoski Miecznikowski (Área - 02) até o outro ponto com distância de 11,00 metros;
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°30'00" NW confrontando com Antonina Dalva Karvoski Miecznikowski (Área - 02) até o outro ponto com 25,00 metros;
Deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Tiradentes no rumo 14°30'00" NE até o ponto de partida com distância total de 19,00 metros, fechando assim a presente descrição com área total de 275,00 metros quadrados.
Lote nº 02 – A poligonal tem início no ponto 0=PP, a 26,80 metros do alinhamento predial do passeio da Rua Tiradentes esquina com alinhamento predial do passeio da Rua Rocha Pombo canto com Antonina Dalva Karvoski Miecznikowski (Área - 01);
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°30'00" SE confrontando com Antonina Dalva Karvoski Miecznikowski (Área - 01) até o outro ponto com 25 metros;
Deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 14°30'00" NE confrontando com Antonina Dalva Karvoski Miecznikowski (Área - 01) até o outro ponto com 11 metros;
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°30'00" SE confrontando com Paulo Cornelo (Matrícula n° 4.887 CRI de Mallet - PR) até o outro ponto com 22,50 metros;
Deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 18°05'29" SW confrontando com Luis Carlos Ferreira e Leocadia Trojan Ferreira até o outro ponto com distância de 19,00 metros;
Deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 71°26'36" NW confrontando com Elza Karvoski (Matrícula n° 7.841 CRI de Mallet - PR / Matrícula n° 7.075 CRI de Mallet - PR) até o outro ponto com 46,31 metros.
Deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Tiradentes no rumo 14°30'00" NE até o ponto de partida com distância total de 8,00 metros, fechando assim a presente descrição com área total de 615,08 metros quadrados.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 31 de Julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:36F49DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 174, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho do FUNDEB para o período de julho de 2013 a julho de 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o período de julho de 2013 a julho de 2015, os seguintes membros:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Eleandro Junior Taborda (titular) e Claudinei de Siqueira (suplente);
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Luceli Barbosa (titular) e Norilda Grossl Sacht (suplente);
III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Ivanize Zappe Nenemann (titular) e Neusa Pscheidt Melenek (suplente);
IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski (titular) e Jussara Zappe de Lara (suplente);
V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas: Noili Fortescki Gassner (titular) e Roseli Grossl (suplente);
VI - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública: Cleide Josiane Honório Teixeira Leite (titular) e Elizabeth do Carmo Ludvinski (suplente); e Vera Lucia Preisler Muziol (titular) e Marina Pasierpski Marinho (suplente);
VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública: Maurício Wendrechovski (titular) e João Gilberto Gruber (suplente); e Mirian Doracil Buba Fortesk (titular) e Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco (suplente);
VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação: Viviane Mirian Balansin Rutz (titular) e Maria Agorete dos Santos Mendes (suplente);
IX - Representantes do Conselho Tutelar: Rosilei Oliveira Buba (titular) e Araci Maria de Sá Ribas (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSE LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:ABE38073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
06/08/2013	147/2012 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2012	CESAR XAVIER DE ASSIS	I – FICA REVISTO O VALOR DO ITEM 1, LEITE IN NATURA QUE PASSA DE R$ 1,90 (UM REAL E NOVENTA CENTAVOS) PARA R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) O LITRO.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3BFA21CE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

PROCESSO Nº 934/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Aquisição de bomba dosadora de hipoclorito para poço artesiano da comunidade de Fragosos, incluindo instalação.
Contratado: **PURI MASTER PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. - ME**
CNPJ: 08728.199/0001-80 Inscrição Estadual: 903.99895-46
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 785, Cidade Jardim, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-210, Fone/Fax: (41) 3282-4240.
Valor: R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias: 05.001.17.511.0008.1005-4490529900 e 05.001.17.511.0008.1005-3390391700
Prazo de pagamento: Em até 08 (oito) dias.

Piên/PR, 06 de agosto 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BBD8B96B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE 013/2013

Protocolo: 325/2013
Referência: Convite 013/2013
Assunto: Recurso Administrativo c/c Pedido de Reconsideração

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO C/C PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Trata-se de Recurso Administrativo c/c Pedido de reconsideração efetuado pela empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES LTDA, nos autos do processo licitatório 285/2013, Convite 013/2013, a qual, classificada em segundo lugar nas propostas, insurge contra a classificação da primeira colocada nos preços EAN Apoio Técnico, fundamentando que a empresa vencedora descumpriu o Edital, solicitando reconsideração da decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa APG Serviço Administrativos face a Habilitação da empresa EAN Apoio Técnico e em caso de não provimento que se receba o recurso com efeito de pedido de reconsideração, cujo o fundamento é assinatura de documento na sessão de habilitação, afirmando que este documento é nulo, e por isso deve ser declarada vencedora com base no art. 44, § 1 da Lei Complementar nº 123/2006.
Oportunizado o contraditório a EAN Apoio Técnico, esta afirmou que são improcedentes as alegações e que ofertou o menor preço, critério de julgamento conforme Ata do dia 24 de julho de 2013.

É o relatório.

Inicialmente cumpre ressaltar que as regras editalícias se constituem em lei que rege a licitação, no entanto conforme ressaltou a Procuradoria Jurídica do Município no Parecer de folhas 171, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, pode ser interpretado, sem que cause prejuízo a Administração e aos licitantes, **em favor do interesse público**, visando o maior número de concorrentes no certame e a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme remansosa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ): (negrito nosso)
...as regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. (STJ, MS 5606/DF, Rel. Min. José Delgado, j. 13.5.98).

Inclusive a decisão do Sr Prefeito Municipal, com espeque no Princípio da Razoabilidade considerou as irregularidades apresentadas pela empresa EAN Projetos Técnicos como sanáveis.
Este foi, em resumo, os fatos decisórios que culminaram na habilitação da empresa EAN Apoio Técnico.
Assim, todas as questões relacionadas à documentação na fase de habilitação tiveram seu momento próprio para contestação e foi oportunizado a todos os participantes a possibilidade de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, conforme ata de fls. 146 e 147, tendo inclusive sido comunicado via e-mail a todas as empresas participantes do certame do recurso interposto pela empresa APG Serviços Administrativos Ltda.
Devido a isso, os recursos contra a fase de habilitação, notadamente em relação a documentos deveriam ser interpostos em momento próprio, logo após a sessão de habilitação e nos prazos fixados em lei, tendo a ora recorrente deixado de exercê-los, naquele momento, não podendo mais fazê-lo nesta fase das propostas, salvo eventual nulidade, que em nosso ver não foi cometido no caso em apreço.
Desta forma o recurso apresentado deve julgado improcedente.
Explicamos.
O recurso Administrativo c/c Reconsideração, apresentado pela recorrente, é feito em relação ao Recurso Administrativo interposto pela empresa APG Serviços Administrativos, face à habilitação da empresa EAN Apoio Técnico e não em face da classificação de proposta de preço, conforme se extrai da peça recursal, notadamente às fls. 198, cujo prazo já expirou, tendo em vista que a decisão ocorreu em 18 de julho e foi comunicada a todos os participantes do certame via e-mail, inclusive com cópia do arquivo.
Destaca-se ainda, a falta de representação da empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES LTDA para falar em nome da empresa APG Serviços Administrativos, pois nenhuma procuração foi juntada neste sentido, uma vez que, repita-se a empresa, após a fase das propostas está insurgindo contra a decisão de habilitação da empresa EAN Apoio Técnico e pede reconsideração ao pedido formulado por outra empresa da qual sequer tem representação.
Ademais, se levado ao rigor, poderíamos interpretar que o recurso apresentado em 26 de julho de 2015 pela recorrente é eminentemente intempestivo, pois o prazo para apresentar recursos contra a decisão de habilitação é de 5 (cinco) dias, conforme previsão do art. 109 da lei de Licitação.
No entanto, pelo princípio da fungibilidade recursal, subsidiariamente aplicável ao caso, recebemos o recurso porque dentro do prazo posterior a decisão das propostas, porém não há como prosperar em relação à fase da proposta de preço, porque nenhum argumento a ele se refere, sendo que a insurgência da recorrente deveria guardar simetria ao que se recorre. Não há sustentação jurídica, em querer sagrar-se vencedor com proposta de preço mais alta, quando o critério

objetivo de julgamento era o menor preço global, conforme especificado no preâmbulo da carta convite.
Inaplicável o critério de empate de 10% com base no art. 44, § 1 da Lei Complementar nº 123/2006, posto que ambas as empresas, recorrentes e recorrida se enquadram no critério de microempresa.
Por conseguinte, restam esmorecidos os argumentos da Recorrente.

Pelo exposto, em respeito aos licitantes, inclusive ao recorrente, pelo princípio da fungibilidade recursal, aplicado aqui subsidiariamente e porque apresentado posteriormente a fase das propostas, **CONHECEMOS** do recurso apresentado pela empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, em função de que a argumentação apresentada se refere à fase de habilitação e não guarda simetria com a fase de análise da proposta de preço, sendo que a proposta de preços apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, não tendo a recorrente se desincumbido do ônus que lhe cabia de provar eventual irregularidade na proposta.
Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Em, 01 de agosto de 2013

Comissão Permanente de Licitação

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Presidente

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES
Secretária

ELIZETE APARECIDA RODRIGUES
Membro

TERMO: Decisório
FEITO: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração
REFERÊNCIA: Carta Convite 013/2013
PROCESSO: 285/2013
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio técnico para a infraestrutura, no atendimento a demanda de serviços envolvendo todos os Departamentos Municipais, no que se referem a inserção das propostas de pleitos de interesse do Executivo Municipal nos mais diversos sistemas do Governo Federal, elaboração de planilha de pleitos, acompanhamento do trâmite das solicitações nos sistemas: SIMEC, SICONV, SISMOB entre outros, pelo período de 12 (doze) meses.
RECORRENTE: SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES LTDA
RECORRIDA: Comissão Permanente de Licitação

De acordo com o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, MANTENHO a decisão. Julgo **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração, impetrado pela empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES LTDA, para o efeito de ser mantida a classificação das empresas, cujo critério de classificação foi o menor preço global e determinar o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se.

Intime-se.

Em, 02 de agosto de 2013

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A41CA845

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N° 04/2013

Classificação final Edital 03/2013

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Edital nº 03/2013 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, **torna público** a classificação final dos professores inscritos para o turno suplementar:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Edna Breda Delfrate	3.207.890-7	17,9
2º	Teresinha de Jesus Pereira da Silva	3.538.913-0	17,1

A primeira colocada já fica convocada pelo Departamento de Educação e Cultura para assumir turno suplementar na Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki suplementar em função de aposentadoria da professora Helena Maria Padilha.

Porto Amazonas, 26 de julho de 2013

IVONE RIBATSKI
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:840D1E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: EVANDRO LUIS VOLPATO, pessoa fisíca , domiciliado à AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 1590 -Campo Mourão- Pr - CEP: 88730010, inscrito no CPF nº. 642.676.449-34.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO COMPLEMENTAR A SER EXECUTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 30/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 2.127,00 (Dois Mil, Cento e Vinte e Sete Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1150	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.36.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1A8B3CE0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2013

Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREPARAÇÃO DO JANTAR DO DIA DOS PAIS E CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO PARA O GRUPO DA 3ª IDADE , DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:

TARGA & SOUZA LTDA.
04.582.040/0001-40
RUA SÃO PAULO, 111 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Prado Ferreira/PR

***Valor**: R$ 4.114,65 (Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1770	06.001.08.241.00102-042	934

Prado Ferreira, 29/07/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:007488CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.013

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09:30 hrs do dia 20 de Agosto de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Produção de Higienização, e Material Sócio Educativo e Esportivo, destinados exclusivamente a manutenção das atividades dos Projetos Sociais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Básico Variável (PBV II), para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 20 de Agosto de 2.013 às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 13.519,78 (Treze mil quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 06 de Agosto de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9C8AEA33

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.013

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14:00 hrs do dia 21 de Agosto de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Material de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Confecção de Camisetas, Tecidos e Aviamentos e Material Sócio Educativo e Esportivo destinados exclusivamente ao custeio do atendimento á Famílias e seus Membros, por meio de serviços nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e ações complementares ao Programa Bolsa Família (PBF I) Piso Básico Fixo, para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR .
DATA DA ABERTURA: 21 de Agosto de 2.013 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 27.997,47 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 06 de Agosto de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AE82F1EF

FAZENDA
PORTARIA 313/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião Secretaria da Educação, audiência gabinete dep. Alexandre Curi e SEDU (Secretaria do Desenvolvimento Urbano).
III – Entre as datas de 06/08/2013 a 07/08/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Agosto de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F4A22AFD

FAZENDA
PORTARIA 312/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião Secretaria da Educação, audiência gabinete dep. Alexandre Curi e SEDU (Secretaria do Desenvolvimento Urbano).

III – Entre as datas de 06/08/2013 a 07/08/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Agosto de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DC1C4F3F

FAZENDA
PORTARIA 311/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Acompanhar Prefeito e Vice-Prefeita na Secretária da Educação, Sedu e Gabinete do Dep. Estadual Alexandre Curi, em viagem à Curitiba, como motorista.
III – Entre as datas de 06/08/2013 a 07/08/2013;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Agosto de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1C59CCFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 010/2013

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes 809, cento, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **Companhia Brasileira de SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede na Alameda Rio Negro 161, 17º e 18º pavimentos, Edifício West Point, Alphaville, CEP 06454-000, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob no 04.740.876/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA,** representada por seus Diretores que assinam ao final, têm entre si justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente CONTRATO fundamenta-se no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98 e será disciplinado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a legislação de regência, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as regras de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de administração e emissão de documentos de legitimação através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de refeições preparadas em estabelecimentos comerciais conveniados à Contratada, conforme previsto pela Portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regulamenta o PAT, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos benefícios (créditos), de acordo com os valores em moeda corrente nacional pré-determinados pela CONTRATANTE, e mediante pagamento das respectivas taxas previstas neste contrato, conforme quantitativos e valores a seguir, que representam o desembolso a ser efetuado pela CONTRATANTE:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR DO CRÉDITO POR CARTÃO
01	Créditos Benefício alimentação	1218	R$ 70,00

O valor de benefício concedido a cada funcionário poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Contratante, que deverá comunicar a alteração à Contratada com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à data prevista para os créditos mensais.

O cartão a ser fornecido pela Contratada deverá possuir uma única senha numérica, com o mínimo de 04 (quatro) dígitos, de conhecimento restrito do usuário, pessoal e intransferível.

A Contratada deverá dispor de central de atendimento ao usuário, por telefone e Internet.

A Contratada deverá disponibilizar extratos, saldos e relatórios gerenciais via Internet.

CLAÚSULA TERCEIRA - TAXAS
A CONTRATANTE pagará mensalmente, a taxa de administração de **0% (zero por cento),** aplicável sobre o valor dos créditos carregados nos cartões de seus funcionários.

SUBCLÁUSULA ÚNICA
Não haverá cobrança pela emissão inicial de cartões (primeiras vias).
Será cobrado o valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) por reemissão (segundas vias) de cada cartão destinado a funcionário da CONTRATANTE em caso de: perda; roubo; furto ou deterioração do cartão e o valor será desembolsado pelo funcionário mediante desconto no crédito do mês seguinte independentemente de ausência de culpa.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos orçamentários para a execução do objeto do CONTRATO serão constantes do orçamento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS OPERACIONAIS
A partir da data do recebimento do pedido, serão seguintes os prazos para:

1ª Entrega dos cartões: 10 (dez) dias úteis
Demais entregas de cartões: 07 (sete) dias úteis
Créditos nos cartões: 05 (cinco) dias úteis
Reemissão de cartões: 07 (sete) dias úteis
Reemissão de senhas: 07 (sete) dias úteis

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente, por meio de crédito em conta corrente do banco indicado pela **CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação dos créditos nos cartões dos funcionários da CONTRATANTE, mediante disponibilização eletrônica da documentação fiscal competente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA
O pagamento efetuado em desacordo com o prazo estabelecido será acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pro rata die".

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DE PEDIDOS
A CONTRATANTE terá 72 (setenta e duas) horas a partir da entrada do pedido eletrônico, para solicitar alteração ou cancelamento parcial ou total do seu pedido de créditos. Após este prazo, o cancelamento

ou alteração do pedido acarretará restituição do prazo inicial de processamento e liberação dos créditos. Em qualquer hipótese, não serão aceitos pedidos de cancelamento de emissão e/ou reemissão de cartões.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A) - DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a:

a) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços deste Contrato, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

(b) Arcar com eventuais prejuízos perante a Contratante e/ou Terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

c) Manter adequada rede de estabelecimentos credenciados, credenciando novos estabelecimentos mediante solicitação da Contratante, quando possível, de acordo com as regras da Portaria 03/2002 – PAT.

d) Reembolsar, pontualmente, os estabelecimentos comerciais pelo valor dos Vales Refeição utilizados durante o período de sua validade, independentemente da vigência do Contrato, ficando estabelecido que a Contratante não responderá solidária ou subsidiariamente por esse reembolso, que é da única e inteira responsabilidade da Contratada;

e) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento dos Vales Refeição.

B) DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a:

a) Comunicar à Contratada, em tempo hábil, o valor do benefício a ser creditado a cada funcionário, de acordo com o disposto no presente Contrato;

b) Manter sob sua guarda e controle os cartões, enquanto não distribuídos aos seus servidores, não se responsabilizando a Contratada, em nenhuma hipótese, pelo reembolso dos valores dos créditos que, em poder da Contratante ou dos seus servidores, venham a ser utilizados por terceiros

(c)Realizar o pagamento mensal dos serviços, no prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65 da Lei n.º8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, mediante o correspondente TERMO DE ADITAMENTO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

Sem prejuízo do disposto na cláusula de rescisão, a **CONTRATADA** sujeita-se às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) incidente sobre o valor da encomenda, por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega dos serviços.

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da média aritmética dos 03 (três) últimos fornecimentos, por quaisquer outras infrações contratuais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Da aplicação de multas caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido a qualquer tempo, bastando, para tanto, manifestação escrita da parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO,** nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal.

Por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvado o direito de defesa e as hipóteses de caso fortuito e força maior.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato será por um período de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura e poderá ser antecipadamente rescindido quando houver resultado da licitação instaurada pela CONTRATANTE para contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA

Caso uma das partes contratantes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição do CONTRATO e/ou documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, por mais privilegiado que outro seja, para interposição dos procedimentos judiciais decorrentes da interpretação e da execução deste contrato, se as partes não se compuserem amigavelmente.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Rolândia, 15 de abril de 2013.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F0CF91D0

CHEFIA DE GABINETE
OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2009*

Referente à concorrência pública Nº. 001/2009

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr**. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado Contratante, e de outro lado à empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no C.N.P.J. sob Nº. 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Ver. Wadislau Buglaski, nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré, neste ato legalmente representado pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, casado, empresário, portador do RG Nº. 806.495-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº. 080.630.289-53, residente na Av. Paraná, nº. 1706, na cidade de Curitiba/PR doravante

designada Contratada, ajustam e outorgam o presente **Aditivo,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2013 e término em 31/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula Terceira do contrato, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2013 e término em 31/12/2013.

Parágrafo único: Advindo novo processo licitatório esses prazos se findarão com a assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal para a execução dos serviços é de **R$130.851,33** (cento e trinta mil oitocentos e cinqüenta e um reais e trinta e três centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	OBJETO	VALOR
01	Readequação, operação, monitoramento e manutenção do aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos domiciliares oriundos da área urbana.	61.989,61
02	Varrição mecanizada dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, conforme planta com delimitações e freqüência indicadas, de segunda a sábado em 02 (dois) turnos diários de 8 horas cada.	68.861,72
	TOTAL	**R$130.851,33**

Parágrafo único: O valor do presente aditivo é de **R$785.107,98** (setecentos e oitenta e cinco mil cento e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2013.

*Republicado por erro.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

José Tkaczuk Junior
RG nº. 2.238.306-0-SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DEA439FF

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 020/2013

Referente à Dispensa n. º 005/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **Nilza Aparecida Freres Stipp**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designada **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto a contratação de serviços técnicos para elaboração de Plano Municipal de Arborização na cidade de Rolândia - PR, que a **Contratada** declara-se em condições de executar, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 005/2013, devidamente ratificada pelo **Contratante** em 27/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O **Contrato** terá a vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do **Contrato** pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica ajustado o preço total de **R$ 33.740,00** (trinta e três mil setecentos e quarenta reais) que passa a ser o valor global do **Contrato**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do **Contrato** pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas mensais, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de julho de 2012, efetuadas após a entrega do relatório de atividades. Como início da atividade considerar-se-á a data da assinatura do contrato.
A **Contratada** deverá apresentar as notas fiscais, até o terceiro dia de cada mês subseqüente a realização dos serviços. O faturamento deverá ser protocolado na sede da **Contratante** para que seja encaminhado à Secretaria de Compras e no corpo da nota deverá constar: descrição do serviço, número da dispensa, data de ratificação, número deste **Contrato**, cronograma de atividades e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas. Os pagamentos serão feitos através de depósito na conta corrente Nº 02573-0, Agência 4113 do Banco Itaú, em nome do ITEDES.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n. º 8666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
a) atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do **Contrato**, por dia de atraso;
b) atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do **Contrato**, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do **Contrato**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contrato** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **Contrato**.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do **Contrato** enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Lei Federal nº 8666/93 .
Constituem motivos para rescisão do **Contrato** os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **Contratada** deverá oferecer profissional responsável à disposição em tempo integral da **Contratante**.
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade de execução do serviço por danos causados à **Contratante** ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente **Contrato**. Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa **Contratada** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o **Contrato**.
A **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
A **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa à **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando a **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria n°3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte da **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da **Contratante**.
Aplicam-se a este **Contrato** as disposições da Lei n°8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:

Categoria Econômica	Despesa	Órgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços De Terceiro -P.Jurídica	3512	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	185410013.2.068.000 Manutenção das Ações Ambientais	01000 – Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Maio de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

Testemunhas:

Nome: ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n. 13.093.443-9–SSP-PR

Nome: MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
RG n. 4.993.734-2 - SSP/PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:35E55967

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 021/2013

Referente à Dispensa n. º 006/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **Nilza Aparecida Freres Stipp**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designada **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto a contratação de serviços técnicos para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico na cidade de Rolândia – PR, para cumprimento a Lei Federal nº 11.445/2007, que a **Contratada** declara-se em condições de executar, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 006/2013, devidamente ratificada pelo **Contratante** em 28/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O **Contrato** terá a vigência será de 14 (quatorze) meses contados a partir da assinatura do **Contrato** pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica ajustado o preço total de **R$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais) que passa a ser o valor global do **Contrato**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado em até 11 (onze) meses a contar da assinatura do **Contrato** pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura, efetuadas após a entrega do relatório de atividades. Como início da atividade considerar-se-á a data da assinatura do contrato.
A **Contratada** deverá apresentar as notas fiscais, até o terceiro dia de cada mês subseqüente a realização dos serviços. O faturamento deverá ser protocolado na sede da **Contratante** para que seja encaminhado à Secretaria de Compras e no corpo da nota deverá constar: descrição do serviço, número da dispensa, data de ratificação, número deste **Contrato**, cronograma de atividades e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas. Os pagamentos serão feitos através de depósito na conta corrente Nº 02573-0, Agência 4113 do Banco Itaú, em nome do ITEDES.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n. º 8666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
a) atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do **Contrato**, por dia de atraso;
b) atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do **Contrato**, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do **Contrato**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contrato** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **Contrato**.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do **Contrato** enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Lei Federal nº 8666/93 .
Constituem motivos para rescisão do **Contrato** os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **Contratada** deverá oferecer profissional responsável à disposição em tempo integral da **Contratante**.
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade de execução do serviço por danos causados à **Contratante** ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente **Contrato**. Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa **Contratada** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o **Contrato**.
A **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
A **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa à **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando a **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria n°3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte da **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da **Contratante**.
Aplicam-se a este **Contrato** as disposições da Lei n°8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:

Categoria Econômica	Despesa	Órgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços De Terceiro -P.Jurídica	3512	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	185410013.2.068.000 Manutenção das Ações Ambientais	01000 – Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Maio de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

Testemunhas:
_____

Nome: ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n. 13.093.443-9–SSP-PR

_____

Nome: MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
RG n. 4.993.734-2 - SSP/PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A659254C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – 3019/13 – RH*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço a Professora, INES CAMPANER, inscrita no CPF nº 474.008.039-72 lotada na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos correspondentes ao Cargo Prof-C1 Nível – 30, R$ 2.555,06(dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e seis centavos) Adicional por tempo de Serviço de 30% R$ 858,33(oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e três centavos) e FGC/0-02 Incorporada de R$ 306,07(trezentos e seis reais e sete centavos) totalizando R$ 3.719,46(três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) a partir de 24 de Julho de 2013, com Paridade com Fundamento no artigo 40,§ 5 da Constituição Federal e artigo 6º da EC 41/03.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 Julho de 2013.

*Republicado por erro de digitação.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2768C258

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2013

Ref. Pregão Presencial nº 132/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar o prazo de execução dos serviços da empresa, **G. LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.960.813/0001-00, estabelecida à Avenida Atlanta, nº 695, Jd. Santiago, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Gustavo Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 8.107.104-7 SSP-PR, CPF/MF nº 044.163.049-94, residente à Rua Willie Davids, nº 1026, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, o prazo por mais 6 (seis) meses, a contar de seu vencimento em 15/06/2013 até 15/01/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:66599506

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 052/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Llv Comercial Ltda - Epp** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.611.831/0001-01, estabelecida na Avenida dos Palmares, nº 687, Jardim Liberdade, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.047-03, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Luis Antônio de Lima Ramalho**, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, portador do RG nº 4.055.216-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 628.785.819-20, residente á Avenida dos Palmares, 686, na cidade de Maringá - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de equipamentos de informática, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 052/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 18 de julho de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificados:

Nome do Fornecedor	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
Llv Comercial Ltda - Epp	1	UN	40	Microcomputadores - conforme especificações do Anexo II	1.715,00	68.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após entrega e aceitação, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente. Fica vedada a emissão de boletos bancários.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega do produto será de 10 (dez) dias após homologação da licitação. O prazo de garantia dos produtos será de 1 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 131 – Convênio 0334424-70/2010 Programa I.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:82B818FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013

Ref. Pregão Presencial nº 055/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **G D C Da Silva Costa - Arapongas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.924.919-6, CPF /MF nº 056.022.859-70, residente à Rua Francelho, nº 72, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 055/2013,** devidamente homologado pelo Município em 31/07/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
31	UN	5	Capa de chuva tamanho GG Tipo motoqueiro confeccionado em material sintético, com elástico na na cintura e faixas refletivas	53,00	265,00
32	UN	5	Capa de chuva tamanho M Em material sintético, peça única, na cor preta.	50,00	250,00
33	UN	10	Capa de chuva tamanho M Tipo motoqueiro confeccionado em material sintético, com elástico na na cintura e faixas refletivas	53,00	530,00
38	UN	40	Conjunto Conjunto em naylon para uso de motoqueiros do SAMU com serigrafia nas costas (SAMU) e com fitas refletivas (peito, costas, braços e pernas - tamanhos a serem definidos	125,00	5.000,00
43	PAR	40	Luvas de Látex Nitrílica tamanho G Forrada com palma antiderrapante	2,10	84,00
44	PAR	100	Luvas de Látex Nitrilica tamanho M Forrada com palma antiderrapante	2,10	210,00
45	PAR	20	Luvas de Látex Nitrilica tamanho P Forrada com palma antiderrapante	2,10	42,00
59	PAR	70	Sapato de segurança diversos numeros s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	1.855,00
60	PAR	3	Sapato de segurança nº 34 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	79,50
61	PAR	6	Sapato de segurança nº 35 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	159,00
62	PAR	10	Sapato de segurança nº 36 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	265,00
63	PAR	24	Sapato de segurança nº 37 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	636,00
64	PAR	14	Sapato de segurança nº 38 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	371,00
65	PAR	17	Sapato de segurança nº 39 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	450,50
66	PAR	14	Sapato de segurança nº 40 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	371,00
67	PAR	5	Sapato de segurança nº 41 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	132,50
68	PAR	3	Sapato de segurança nº 42 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	79,50
69	PAR	1	Sapato de segurança nº 43 s/ biqueira Confeccionado em vaqueta, na cor preta, com solado em monodensidade, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	26,50	26,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:756EE0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013

Ref. Pregão Presencial nº 055/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **WL Industria E Comércio Ltda - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.924.928/0001-89, estabelecida à Avenida Iguaçu, nº 81, Fundos, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Priscila Papale Massote**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 34.406.078-0, CPF/MF nº 066.907.616-30, residente à Rua Arthur Thomas, nº 142, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 055/2013,** devidamente homologado pelo Município em 31/07/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
15	PAR	30	Botas Em Vaqueta lisa, de alta qualidade, na cor preta, mod SAMU, cano longo com símbolo do SAMU na lateral, com refletivos para trabalhos noturnos e porta objetos nas laterais, tamanhos a serem definidos	250,00	7.500,00
26	PAR	5	Botinas de segurança nº 38 c/ biqueira de PVC Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	28,00	140,00
27	PAR	5	Botinas de segurança nº 40 c/ biqueira de PVC Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	28,00	140,00
28	PAR	20	Botinas de segurança, diversos números c/ biqueira de PVC Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	28,00	560,00
29	PAR	5	Botina tática Botina tática com corpo do cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, de espessura na região da fixação dos	349,99	1.749,95

			ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon tipo Cordura 1000, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230kgf/5cm na parte externa e forro em acrílico automotivo Eco na parte interna, com recheio de espuma de poliuretano. Forração interna em tecido Sanitec com tratamento anti-bactericida na cor preta. Cadarços e linhas com costuras simples ou duplas conforme a necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1ª qualidade; cadarço em fio de poliester, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliestar e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 65 Shore A ASTM, densidade 1,14g/cm3, resistência à abrasão DIN 100mm3; com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75 kg de no mínimo 650km; que permite boa aderência em superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldade em etileno-acetato fr vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericitadas, fungicidas e de redução de odores. Medida interna padrão de 180 mm a partir da palmilha de montagem		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:086AA581

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2013

Ref. Pregão Presencial nº 055/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Coraseg art. P/ prot. Individual ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.740.930/0001-81, estabelecida à Rua Tangará, nº 1.800, Jardim Petrópolis, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.709-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Terezinha de Paula Paytl**, brasileira, casada, sócia-administradora, RG nº 3.585.433-9, CPF/MF nº 488.937.739-53, residente à Rua Ave-Lira, nº 372, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 055/2013,** devidamente homologado pelo Município em 31/07/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
5	PAR	10	Botas de borracha. Em PVC injetado em uma só peça, cano longo, na cor preta, tipo impermeável e solado antiderrapante. Diversos números	19,20	192,00
6	PAR	10	Botas de borracha nº 35 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante.	19,50	195,00
7	PAR	10	Botas de borracha nº 36 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
8	PAR	10	Botas de borracha nº 37 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
9	PAR	10	Botas de borracha nº 38 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
10	PAR	10	Botas de borracha nº 39 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
11	PAR	10	Botas de borracha nº 40 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
12	PAR	10	Botas de borracha nº 41 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
13	PAR	10	Botas de borracha nº 42 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
14	PAR	10	Botas de borracha nº 43 Em PVC injetado em uma só peça, cano curto, na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante	19,50	195,00
54	UN	220	Máscaras descartáveis Com camada dupla de mantas com tratamento eletrostático. Sistema de filtração.	1,10	242,00
58	UN	70	Protetor auricular Tipo plug em silicone. Com cartela de atenuação.	0,90	63,00
75	UN	50	Toucas descartáveis Confeccionada em TNT, na cor branca.	6,25	312,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E0BABD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2013

Ref. Pregão Presencial nº 055/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Extinorte Com.Equip.Contra Incendio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.310.485/0001-59, estabelecida à Avenida Amazonas, nº 1.649, Zona 03, na cidade de Cianorte - PR, CEP nº 86.200-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Lourival Celeste Borges**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.123.570-7, CPF/MF nº 363.508.269-49, residente à Rua Parecis, nº 333, na cidade de Cianorte - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão**

Presencial nº 055/2013, devidamente homologado pelo Município em 31/07/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
16	PAR	10	Botina de segurança nº 35 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana.	25,00	250,00
17	PAR	10	Botina de segurança nº 36 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	250,00
18	PAR	10	Botina de segurança nº 37 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	250,00
19	PAR	20	Botina de segurança nº 38 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	500,00
20	PAR	25	Botina de segurança nº 39 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	625,00
21	PAR	45	Botina de segurança nº 40 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	1.125,00
22	PAR	45	Botina de segurança nº 41 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	1.125,00
23	PAR	15	Botina de segurança nº 42 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	375,00
24	PAR	10	Botina de segurança nº 43 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	250,00
25	PAR	10	Botina de segurança nº 44 s/ biqueira Confeccionada em vaqueta de cor preta, com elásticos laterais encobertos com trama dupla, alcochoado no dorso, solado bidensidade em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, perfil antiderrapante e palmilha antibacteriana	25,00	250,00
30	UN	55	Capa de chuva tamanho G Tipo motoqueiro confeccionado em material sintético, com elástico na cintura e faixas refletivas	50,00	2.750,00
36	UN	5	Cinto de segurança tipo pára-quedista Com fixação peitoral, abdominal, dorsal e lateral. Ideal para trabalhos em altura com longa duração.	150,00	750,00
37	UN	10	Cones zebrados Com 75 cm, nas cores preta e amarela.	25,00	250,00
49	UN	5	Macacão de PVC tamanho M Em PVC com forro de poliéster, ou em trevira. Utilizado em Saneamento	100,00	500,00
50	UN	5	Macacão de PVC tamanho G Em PVC com forro de poliéster, ou em trevira. Utilizado em Saneamento	100,00	500,00
51	UN	5	Macacão de PVC tamanho GG Em PVC com forro de poliéster, ou em trevira. Utilizado em Saneamento	100,00	500,00
57	UN	20	Protetor auricular Protetor auditivo constituido de duas conchas ovais de plastico revestida com espuma e bordas almofadadas , unidas por uma haste de nylon fixa acima da cabeça.	8,00	160,00
70	PAR	2	Sapato para eletricista nº 38 Sapato de segurança com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado de poliuretano e sem biqueira.	60,00	120,00
71	PAR	2	Sapato para eletricista nº 40 Sapato de segurança com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado de poliuretano e sem biqueira.	60,00	120,00
72	PAR	1	Sapato para eletricista nº 41 Sapato de segurança com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado de poliuretano e sem biqueira.	60,00	60,00
73	PAR	1	Sapato para eletricista nº 42 Sapato de segurança com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado de poliuretano e sem biqueira.	60,00	60,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1ABC238F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013

Referente à Tomada de Preços Nº 004/2013
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Eletrofio – Instalações Elétricas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Paranavaí, 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.070-130, neste ato legalmente representada pelo Senhor **João Alberto Folan**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 752.110 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 119, na cidade de Maringá – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para execução de Iluminação Pública em conjuntos residenciais na cidade de Rolândia, incluindo todos os materiais, mão de obra especializada e projeto elétrico aprovado pela Copel, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 004/2013**devidamente homologada pelo **Contratante**, em 01 de agosto de 2013, conforme abaixo especificado:

01	**Avenida de Acesso (Av. Julio Braz Damasceno) ligando a rotatória da Rodovia da Rodovia PR 170 ao Parque Residencial José Perazolo** - Fornecimento e instalação de 09 (nove) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 250W, 3 (três) postes de concreto, além de transformador de 45 KVA e metros de rede aérea isolada de baixa tensão.
02	**Parque Residencial José Perazolo** - Fornecimento e instalação de 14 (quatorze) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 250W, na Avenida Julio Braz Damasceno; Fornecimento e instalação de 16 (dezesseis) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 250W, na Avenida Josuilson Pacola; Fornecimento e instalação de 12 (doze) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 250W, na Avenida Maria Biazi Verri e Fornecimento e instalação de 46 (quarenta e seis) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 150W, nas demais vias internas do loteamento.
03	**Conjunto Residencial Anselma Coscrato – Distrito Nossa Senhora Aparecida** - Fornecimento e instalação de 06 (seis) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 150 W em postes já existente.
04	**Conjunto Residencial Orlandino de Almeida** - Fornecimento e instalação de 08 (oito) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 250W, na Avenida Brasil; Fornecimento e instalação de 09 (nove) luminárias LM3/BR-2 - com Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W, na Rua Peru e Fornecimento e instalação de 40 (quarenta) luminárias LM3/BR-2 – com lâmpadas Vapor de Sódio VSO 150W, nas demais vias internas do loteamento.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 77.407,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 17 – Secretaria de Serviços Públicos, 17.22 – Diretoria de Planejamento de Serviços Públicos, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações, 3963 – Cosip - Constribuição de Iluminação Pública.

Cláusula Sexta – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2013.

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B4CDC23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Objeto: Desenvolver projeto arquitetônico e de prevenção de incêndio das duas quadras esportivas e do restaurante, escriturados na mesma matrícula com o ginásio Emilio Gomes, para cumprir as demandas do Corpo de Bombeiros.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pagamento: em 04 (quatro) quatro parcelas mensais.

Dotação Orçamentária / Recursos: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 11.15 Dir.de Servicos de Promocao de Esportes - 2781100112.061000 - Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6C79F2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***42/2013***, que teve como objeto ***Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Recarga de Cartucho de Tinta e Tonner para Impressora para atendimento aos Departamentos e Secretarias do Município.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **SILVIA MARIA SEIBERT - ME:**

SILVIA MARIA SEIBERT - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	RECARGA DE TONNER HP 2612A COM TROCA DE REGUA		UN	30,00	65,00	1.950,00
1	2	RECARGA DE TONNER XEROX PHASER 3200 COM TROCA DE REGUA		UN	15,00	60,00	900,00
1	3	RECARGA DE TONNER SAMSUNG SCX 5530 FN COM TROCA DE REGUA		UN	10,00	130,00	1.300,00
1	4	RECARGA DE TONNER SAMSUNG 4300 COM TROCA DE REGUA		UN	10,00	65,00	650,00
1	5	RECARGA DE TONER HP 35A-85A COM TROCA DE REGUA		UN	60,00	50,00	3.000,00
1	6	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 21-122-60 PRETO 20 ML		UN	60,00	25,00	1.500,00
1	7	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 21-122-60 PRETO 15 ML		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	8	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 21-122-60 PRETO 05 ML		UN	80,00	15,00	1.200,00
1	9	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 22-122-60 COLO 20 ML		UN	60,00	30,00	1.800,00
1	10	RECARGA CARTUCHO DE TINTA 22-122-60 COLOR 15 ML		UN	80,00	25,00	2.000,00
1	11	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 22-122-60 PRETO 05 ML		UN	80,00	18,00	1.440,00
1	12	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 74 PRETO 20 ML		UN	20,00	25,00	500,00
1	13	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 74 PRETO 15 ML		UN	20,00	20,00	400,00
1	14	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 74 PRETO 05 ML		UN	20,00	15,00	300,00
1	15	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 75 COLOR 20 ML		UN	20,00	30,00	600,00
1	16	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 75 COLOR 15 ML		UN	20,00	25,00	500,00
1	17	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 75 COLOR 05 ML		UN	20,00	18,00	360,00
1	18	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 27 PRETO 20 ML		UN	60,00	25,00	1.500,00
1	19	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 27 PRETO 15 ML		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	20	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 27 PRETO 05 ML		UN	80,00	15,00	1.200,00
1	21	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 28 COLOR 20 ML		UN	60,00	30,00	1.800,00
1	22	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 28 COLOR 15 ML		UN	80,00	25,00	2.000,00
1	23	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 28 PRETO 05 ML		UN	80,00	18,00	1.440,00
TOTAL							29.540,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 29.540,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:81D9B005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE PNEUS:** Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota Municipal de Ônibus do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** por um período de **6 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 21/08/2013, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no

horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 06/08/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4A808894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 17, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Comissão Especial para exame do mérito do Projeto de Lei nº 32/2013, que altera dispositivos de Leis Municipais , que integram o Plano Diretor do Município, promover audiência pública e proferir Parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial, de que trata o Requerimento Nº 49/2013, de 03 de julho de 2013, de autoria do Vereador Fernando Luiz Frisso, Presidente da Câmara Municipal, acolhido por unanimidade de votos, na Ordem do Dia da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, de 17 de julho de 2013, com a finalidade de examinar, promover audiência pública e proferir Parecer, quanto ao mérito, nos aspectos de admissibilidade, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Técnica Legislativa, sobre o Projeto de Lei Nº 32/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal Nº 610, de 23 de Novembro de 2010, que amplia o Perímetro Urbano da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu e altera Anexos da Lei Municipal Nº 511, de 19 de Dezembro de 2008, que institui o Plano Diretor Municipal de São Pedro do Iguaçu, estabelece diretrizes para o planejamento do Município e dá outras providências, Lei Municipal Nº 512, de 22 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre os Perímetros das Zonas Urbanas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências, Lei Municipal Nº 513, de 22 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Uso e a ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências e da Lei Municipal Nº 514, de 22 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências., e Emendas que porventura sejam apresentadas, os seguintes componentes:

I - RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI, do PMDB;
II - ALDOIR ZAMPIVA, do DEM;
III - ODAIR JOSÉ MARTINS, do PSC;
IV - JOVINO BATISTA DE PÁDUA, do PP;
V - JACIR JOSÉ DALBOSCO, do PTB.

Art. 2º - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento do Projeto mencionado, para proferir Parecer, conforme o "caput" do Art. 1º, deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:427FBA46

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 153 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivo da Portaria nº 048 de 22 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas 'a' e 'b' do inciso I do Artigo 1º da Portaria Nº 048, em 22 de fevereiro de 2013, que *"Designa servidores para exercerem a função de Leiloeiro e Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade Leilão, no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências"*, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I.....

Moacir Domingos Lotti – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
Jacir Danelli – Secretário Municipal de Saúde (NR)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3D68E20B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 47-13

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 16 de agosto de 2013, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 19/08/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 07 de agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E912F6FA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA TP 04-12

ERRATA
Na publicação do Extrato do Contrato nº 57/2012 da Tomada de Preços nº 04/2013 do dia 03/07/2013 do Jornal Folha da Cidade, fls. 06, onde lia-se **"Quarto Termo Aditivo"** lê-se **"Quinto Termo Aditivo"**

Sapopema, 31 de agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E53F7982

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REFERENTE AO PREGÃO Nº 35/2013

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, de um lado, **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.167.733/0001-87, com sede na Avenida Manoel Ribas, n. 818, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o ***SRº GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná.

CONTRATADO: F. UTIYAMA – CLINICA MEDICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Paranavai - Paraná, à Rua Pernambuco – centro nº 2125, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.475.540/0001-24 neste ato representada pelo Drº. Fabrício Utiyama, brasileiro, maior, médico, portador do R.G. nº. 8.840.812-8 SSP/PR e C.P.F. nº. 055.150.049-22 residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, doravante simplesmente denominados **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato de n.º 145/2013, que objetivou a ***Contratação de Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para prestar consultas medicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), sobre aviso Diurno no Hospital Municipal Santana e Plantões de 12 (doze) horas***, de acordo com as especificações, quantidades, valores e obrigações, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao **Contrato ora rescindido**.

Sapopema, 06 de agosto de 2013.

Contratante
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Contratado
F. Utyama – Clinica Medica - Me

Testemunhas:

Fatima Souza de Oliveira Rubens D. de Paula
Cpf: 026.522.219-22 Cpf: 532.495.349-00

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3565FD22

EXECUTIVO MUNICIPAL
D E C R E T O Nº 123/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 735/10:

R E S O L V E

Art. 1º - Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Sapopema, e Designa os membros do referido conselho:

MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
CLAUDIO KAVA	SETOR DE OBRAS
AGUINALDO COSTA QUEIROZ	SETOR DE AGRICULTURA
AMANDO SALUSTIANO LOPES	SETOR DE MEIO AMBIENTE
MARCILÉIA GUERREIRO DA COSTA	SETOR DE SAÚDE
NEUZA MAGALHÃES FLORIANO	SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CLAUDIO EDSON DA COSTA	SETOR DE TURISMO
HELIDA FATIMA SANTIN	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELIANE DELFINO MOREIRA BUACHAK	SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
MARCIO RIBEIRO LEME	COMDECSAP – COORDENADORIA M. DE DEFESA CIVIL
JOMAR RODRIGUES	EMATER
	SETOR COMERCIAL E INDUSTRIAL
SINESIUS MENDES DE MIRANDA	CONSELHOS MUNICIPAIS
CRISTIANE DE OLIVEIRA	ENTIDADES SOCIAIS, COMUNITARIAS E RELIGIOSAS
MAURILIO FREITAS DA SILVA	DISTRITO VIDA NOVA
NERCI BORGES	VILA RURAL ORQUIDEA
ANTINO ARQUES SARDANHA	VILA RURAL SANTA ISABEL
FLAVIO LUZ	ASSENTAMENTO SÃO LUIZ II
NILSON MARIANO	VILA BOA ESPERANÇA
JOÃO LEONEL PEDROSO	ASSENTAMENTO BOM SUCESSO
DIRCEU PROENÇA DA LUZ	LAMBARI
FERNANDA COSTA FERREIRA	SINDICATO
EDINALDO ANTONIO DA SILVA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de Agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:BCFF2673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Registro de Preço por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 21.826,68 (vinte e um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Data da Realização do Pregão – dia 19 de Agosto de 2013 até 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do

horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 06 de Agosto de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D876FE6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 71/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob n°75.963.850/0001-94 pessoa jurídica de direito público, sito a Rua XV de Novembro, 135, CEP – 84530-000, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **IVANOR LUIZ MÜLLER**, residente e domiciliado na Localidade do Rio D'Areia de Cima, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CPF – 84530-000, portador do RG n°101.221.047-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande Do Sul, inscrito no CPF/MF n° 281.427.480-53, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **RODRIGO CORREA DOS SANTOS**, pessoa física, residente à Pr. Henrique Danie'ls, 210 – Santana – Cep: 85.070-130, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.027.090-0Pr. e do CPF/MF nº 004.251.979-99, AO final assinado, vem celebrar o presente Termo de Prorrogação e Reajuste ao contrato oriundo do processo **PREGÃO nº 43/11**, nos termos adiante ajustados, no que couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Resolvem de comum acordo aditar o contrato original, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Prorrogação, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto prorrogar o contrato inicial para **PRESTAR SERVIÇOS DE MAESTRO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, até o dia 02 de maio de 2014, a contar a partir da assinatura deste e reajustar o valor inicial do contrato, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório PREGÃO n° 43/11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total do reajuste será de R$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais), passando a mensalidade de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para R$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIR – DO PROCEDIMENTO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições deste Termo.

E assim, por estarem certos, justos e aditados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Teixeira Soares-PR, 02 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8EB912E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 129/11

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: PAPELARIA FLORENÇA LTDA, com sede à Rua Duque de Caxias, 243 – centro – Cep: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 03.585.880/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 129/2011 até o dia 31/12/2013.
Teixeira Soares, 31 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C632E1B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°29/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CARÁCTER DE EMERGÊNCIA, POR UM PERÍODO DE DOIS MESES.

CONTRATADA: VASILAKIS E CIA LTDA - inscrita no CNPJ 08.923.513/0001-86, com sede na Rua Afonso Pena 781, Centro, CEP 84.155-000, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D671EEEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013 REGISTRO DE PREÇOS NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira Oficial, informa aos interessados que a data da sessão de abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013, para a Contratação de empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Fraldas Geriátricas e Leite em Pó, que seria a sua abertura no dia 08 de agosto 2013, foi transferida para o dia 22 de agosto de 2013: (ás 09h30 encerramento do protocolo, e 10h00 para inicio da sessão pública)
O motivo de alteração de data se dá, tendo vista a necessidade de rever a especificação do item 01 (Leite em Pó) contido no Anexo I - Termo de Referencia que faz parte integrante do Edital, em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado por Empresa Interessada.

O edital completo poderá ser retirado mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br
Tunas do Paraná, 05 de julho de 2013

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0A93DCC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
076/2013	PREGÃO PRESENCIAL	18/07/2013	05/08/2013 06/082013	REGISTRO DE PREÇOS PARA LAVAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	HOSAM MOSA - ME MARCOS PIRES DA CRUZ	41.835,00 7.795,00	12 (DOZE) MESES
077/2013	PREGÃO PRESENCIAL	18/07/2013	05/08/2013 06/082013	REGISTRO DE PREÇOS DA HORA DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANIOSMO.	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	165.000,00	12 (DOZE) MESES
005/2013	TOMADA DE PREÇOS	19/06/2013	08/07/2013 11/07/2013	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, EM POÇO FRIO, PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.	FRACASSADA	===	=====

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1920DA3E

